

第 51 期

第 二 組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零五年十二月二十一日，星期三



Número 51

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2005

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第 409/2005 號行政長官批示，將政府駐澳門電力股份有限公司的一名代表的委任續期。	9520
第 410/2005 號行政長官批示，將政府駐澳門自來水有限公司的一名代表的委任續期。	9520
第 411/2005 號行政長官批示，將政府駐新福利汽車股份有限公司的一名代表的委任續期。	9520
批示摘錄一份。	9521

行政會：

批示摘錄一份。	9521
---------------	------

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 409/2005, que renova a nomeação de um delegado do Governo junto da Companhia de Electricidade de Macau, S.A.R.L ...	9520
Despacho do Chefe do Executivo n.º 410/2005, que renova a nomeação de um delegado do Governo junto da Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, Limitada.	9520
Despacho do Chefe do Executivo n.º 411/2005, que renova a nomeação de um delegado do Governo junto da Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L.	9520
Extracto de despacho.	9521

Conselho Executivo:

Extracto de despacho.	9521
----------------------------	------

印務局，澳門官印局街。電話：573822 • 傳真：596802 • 電子郵件：info@imprensa.macao.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 573822 • Fax: 596802 • E-mail: info@imprensa.macao.gov.mo

網址 Website: <http://www.imprensa.macao.gov.mo>

保安司司長辦公室：

批示摘錄數份。 9521

社會文化司司長辦公室：

第156/2005號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門理工學院院長，作為簽訂“澳門理工學院總部新校舍大樓連學生宿舍興建工程設計顧問”服務的執行合同的簽署人。 9522

第157/2005號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予文化局局長，作為簽訂為歷史檔案館、演藝學院、藝文館、中央圖書館及澳門博物館提供渠道疏通服務的合同的簽署人。 9523

運輸工務司司長辦公室：

第195/2005號運輸工務司司長批示，修改一幅以租賃制度批出，位於澳門半島河邊新街的土地的批給。 9523

第196/2005號運輸工務司司長批示，修改一幅以租賃制度批出，位於氹仔島北安灣填海區（北面），稱為“PO5”地段的土地的批給。 9531

終審法院院長辦公室：

批示摘錄數份。 9538

檢察長辦公室：

批示摘錄數份。 9538

法律改革辦公室：

批示摘錄一份。 9539

經濟局：

批示摘錄數份。 9540

財政局：

批示摘錄數份。 9540

聲明書數份。 9541

統計暨普查局：

批示摘錄數份。 9548

勞工事務局：

批示摘錄數份。 9549

社會保障基金：

批示摘錄數份。 9549

退休基金會：

批示摘錄數份。 9550

消費者委員會：

批示摘錄數份。 9552

Gabinete do Secretário para a Segurança:

Extractos de despachos. 9521

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 156/2005, que subdelega poderes no presidente do Instituto Politécnico de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de «Consultadoria e Desenho Arquitectónico das Obras de Construção das Novas Instalações Escolares e Residência de Estudantes na Sede do Instituto Politécnico de Macau». 9522

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 157/2005, que subdelega poderes na presidente do Instituto Cultural, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de desobstrução dos esgotos do Arquivo Histórico, do Conservatório, da Galeria Tap Seac, da Biblioteca Central de Macau e do Museu de Macau. 9523

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 195/2005, que revê a concessão, por arrendamento, de um terreno, situado na península de Macau, na Rua do Almirante Sérgio. 9523

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 196/2005, que revê a concessão, por arrendamento, de um terreno, situado na ilha da Taipa, no aterro da Baía de Pac On (Norte), designado por lote «PO5». 9531

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:

Extractos de despachos. 9538

Gabinete do Procurador:

Extractos de despachos. 9538

Gabinete para a Reforma Jurídica:

Extracto de despacho. 9539

Direcção dos Serviços de Economia:

Extractos de despachos. 9540

Direcção dos Serviços de Finanças:

Extractos de despachos. 9540

Declarações. 9541

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

Extractos de despachos. 9548

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:

Extractos de despachos. 9549

Fundo de Segurança Social:

Extractos de despachos. 9549

Fundo de Pensões:

Extractos de despachos. 9550

Conselho de Consumidores:

Extractos de despachos. 9552

澳門保安部隊事務局：

批示摘錄數份。 9553

治安警察局：

批示摘錄一份。 9555

司法警察局：

批示摘錄數份。 9555

衛生局：

批示摘錄數份。 9556

聲明書一份。 9557

教育暨青年局：

批示摘錄數份。 9557

旅遊局：

批示摘錄數份。 9558

高等教育輔助辦公室：

批示摘錄數份。 9559

澳門大學：

批示摘錄一份。 9560

旅遊學院：

批示摘錄數份。 9562

聲明書一份。 9562

體育發展基金：

批示摘錄一份。 9563

土地工務運輸局：

批示摘錄數份。 9564

港務局：

批示摘錄數份。 9564

郵政局：

批示摘錄數份。 9565

政府機關通告及公告**立法會輔助部門佈告：**

公告一則，關於張貼為填補主任翻譯一缺及特級助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 9566

終審法院院長辦公室佈告：

公告一則，關於張貼為填補顧問翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。 9566

行政暨公職局佈告：

為填補顧問高級技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 9567

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Extractos de despachos. 9553

Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Extracto de despacho. 9555

Polícia Judiciária:

Extractos de despachos. 9555

Serviços de Saúde:

Extractos de despachos. 9556

Declaração. 9557

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

Extractos de despachos. 9557

Direcção dos Serviços de Turismo:

Extractos de despachos. 9558

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:

Extractos de despachos. 9559

Universidade de Macau:

Extracto de despacho. 9560

Instituto de Formação Turística:

Extractos de despachos. 9562

Declaração. 9562

Fundo do Desenvolvimento Desportivo:

Extracto de despacho. 9563

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Extractos de despachos. 9564

Capitania dos Portos:

Extractos de despachos. 9564

Direcção dos Serviços de Correios:

Extractos de despachos. 9565

Avisos e anúncios oficiais**Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:**

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor chefe e uma de técnico auxiliar especialista. 9566

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor assessor. 9566

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior assessor. 9567

公告一則，關於張貼為填補主任翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.....	9567	Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor chefe.	9567
公告一則，關於張貼為填補首席技術輔導員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.....	9568	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico principal.	9568
公告一則，關於張貼為填補一等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.....	9568	Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial.	9568
身份證明局佈告：		Direcção dos Serviços de Identificação:	
為填補首席高級資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。.....	9568	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática principal.	9568
財政局佈告：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
為填補主任翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.....	9569	Lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor chefe.	9569
為填補首席助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.....	9570	Lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal. ...	9570
澳門財稅廳：		Repartição de Finanças de Macau:	
通告一則，關於職業稅事宜。.....	9570	Aviso referente ao imposto profissional.	9570
告示一則，關於市區房屋稅事宜。.....	9571	Edital referente à contribuição predial urbana.	9571
澳門金融管理局佈告：		Autoridade Monetária de Macau:	
通告一則，關於保險公司的監察費。.....	9572	Aviso referente à taxa de fiscalização das seguradoras.	9572
通告一則，關於二零零六年度保險中介人年度登記費。.....	9572	Aviso referente à taxa de registo dos mediadores de seguros para o ano 2006.	9572
通告一則，關於以綜合方法計算現存風險準備金。.....	9574	Aviso referente ao cálculo das provisões para riscos em curso de forma global.	9574
澳門保安部隊事務局佈告：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
公告一則，關於張貼為填補一等高級技術員兩缺及一等公關督導員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	9574	Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 1.ª classe, e duas de assistente de relações públicas de 1.ª classe.	9574
公告一則，關於張貼為填補法律範疇一等高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	9575	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, área jurídica.	9575
司法警察局佈告：		Polícia Judiciária:	
公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員一缺、首席高級資訊技術員一缺、主任翻譯一缺、首席技術輔導員三缺、特級助理技術員兩缺、首席行政文員四缺及一等文員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	9575	Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, uma de técnico superior de informática principal, uma de intérprete-tradutor chefe, três de adjunto-técnico principal, duas de técnico auxiliar especialista, quatro de oficial administrativo principal e três de primeiro-oficial.	9575
文化局佈告：		Instituto Cultural:	
公告一則，關於張貼為填補二等高級技術員一缺及二等技術員一缺，以考試方式進行普通入職開考的准考人確定名單。.....	9576	Anúncio sobre a afixação das listas definitivas dos candidatos aos concursos comuns, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, e uma de técnico de 2.ª classe.	9576

旅遊局佈告：

為填補首席翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 9576

公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員五缺及首席助理技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。 9577

體育發展局佈告：

公告一則，關於“二零零六年暑期活動報名工作服務”的公開招標。 9577

高等教育輔助辦公室佈告：

為填補首席技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 9579

旅遊學院佈告：

將若干權限授予及轉授予代副院長。 9579

體育發展基金佈告：

二零零五年度體育總會及具體育總會特權的體育會名單。 9580

地圖繪製暨地籍局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員一缺及特級地形測量員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 .. 9586

港務局佈告：

為填補首席技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 .. 9587

公證署公告及其他公告

“澳門房地產聯合商會”——修改章程。 9588

“新樂風音樂協會”——章程。 9589

“澳港文化茶藝社”——修改章程。 9589

“澳門菱峰慈善會”——章程。 9590

“澳門米瑞安標準舞蹈協會”——章程。 9590

“澳門K歌同盟會”——章程。 9591

“澳門心理衛生專業協會”——章程。 9591

“無量壽功德林”——修改章程。 9593

新世界第一渡輪服務（澳門）有限公司——二零零五年六月的營業帳目報告。 9594

Direcção dos Serviços de Turismo:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor principal. 9576

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior principal e duas de técnico auxiliar principal. 9577

Instituto do Desporto:

Anúncio sobre o concurso público para prestação dos serviços de inscrição das Actividades de Férias 2006. 9577

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:

Lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal. 9579

Instituto de Formação Turística:

Delegação e subdelegação de competências na vice-presidente, substituta. 9579

Fundo de Desenvolvimento Desportivo:

Lista das associações e clubes desportivos com prerrogativas de associação do ano 2005. 9580

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal e duas de topógrafo especialista. 9586

Capitania dos Portos:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal. 9587

Anúncios notariais e outros

Associação dos Empresários do Sector Imobiliário de Macau. — Alteração dos estatutos. 9588

Associação de Música de Tendência da Música. — Estatutos. 9589

澳港文化茶藝社. — Alteração dos estatutos. 9589

Associação de Beneficência «Leng Fong» de Macau. — Estatutos. 9590

Associação de Dança Classica de Macau-Miriam. — Estatutos. 9590

澳門K歌同盟會. — Estatutos. 9591

Macau Mental Health Association. — Estatutos. 9591

Associação de Piedade e de Longevidade Kong Tac-Lam. — Alteração dos estatutos. 9593

New World First Ferry Services (Macau) Limited. — Relatório das contas do exercício de Junho de 2005. 9594

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第409/2005號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 409/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十四條（b）項，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、將 Arnaldo Ernesto dos Santos 工程師作為政府駐澳門電力股份有限公司代表的委任續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為\$9,200.00（澳門幣玖仟貳佰元整）。

三、本批示自二零零六年一月十九日起生效。

二零零五年十二月十二日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 14.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Electricidade de Macau, S.A.R.L., do engenheiro Arnaldo Ernesto dos Santos, pelo prazo de um ano.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de MOP 9 200,00.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2006.

12 de Dezembro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第410/2005號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 410/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十五條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、將林潤中工程師作為政府駐澳門自來水有限公司代表的委任續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為\$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

三、本批示自二零零六年一月十九日起生效。

二零零五年十二月十二日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, Limitada, do engenheiro Lam Ion Chong, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2006.

12 de Dezembro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第411/2005號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 411/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十五條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、將李鎮東工程師作為政府駐新福利汽車股份有限公司代表的委任續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為 \$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

三、本批示自二零零六年一月十九日起生效。

二零零五年十二月十二日

行政長官 何厚鏞

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零五年十一月二十二日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款的規定，陳寶珊在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同，自二零零六年二月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為第三職階首席技術輔導員，薪俸點為 380 點。

二零零五年十二月十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行 政 會

批 示 摘 錄

透過行政會秘書長於二零零五年十一月二十二日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，程清學士在本秘書處擔任第二職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零六年二月一日起續期一年。

二零零五年十二月九日於行政會秘書處

秘書長 何永安

保 安 司 司 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零五年十一月一日作出的批示：

治安警察局警務總長（編號 103791）萬德民——根據第 9/2002 號法律第十二條及第 33/2002 號行政法規第三條規定，以及參照十

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Transmac — Transportes Urbanos de Macau, SARL, do engenheiro Lei Chan Tong, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2006.

12 de Dezembro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extracto de despacho

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 22 de Novembro de 2005:

Chan Pou San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do mesmo contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 3.º escalão, índice 380, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 13 de Dezembro de 2005.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

CONSELHO EXECUTIVO

Extracto de despacho

Por despacho do Secretário-Geral deste Conselho, de 22 de Novembro de 2005:

Licenciada Cheng Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.^a classe, 2.º escalão, na Secretaria deste Conselho, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 9 de Dezembro de 2005.
— O Secretário-Geral, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Novembro de 2005:

Diamantino José dos Santos, intendente n.º 103 791, do CPSP — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como coordenador do Gabinete Coordenador de Segurança, nos ter-

二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條及第九十八條c)項的規定，自二零零六年一月一日起，以定期委任方式，獲續委任為保安協調辦公室主任，為期二年。

摘錄自保安司司長於二零零五年十一月十八日作出之批示：

張詠兒學士——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，其在本辦公室擔任第一職階一等技術員之編制外合同續期一年，自二零零五年十二月二十日起生效。

林雪雅——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，其在本辦公室擔任第二職階一等技術輔導員之編制外合同續期一年，自二零零五年十二月二十日起生效。

根據第14/1999號行政法規第十八條第一款、第二款、第四款和第五款的規定，下列本辦公室成員之定期委任，自二零零五年十二月二十日起，續期兩年：

辦公室主任黃傳發學士；

顧問沈頌年學士、潘樹平學士、張嫻學士、黃志強學士、林濟庭學士、陳曉疇學士和何志遠學士；

司長秘書何錦麗；

第一職階首席高級技術員方曉東學士。

二零零五年十二月十三日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

mos das disposições conjugadas dos artigos 12.º da Lei n.º 9/2002, e 3.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2002, com referência ao disposto nos artigos 71.º e 98.º, alínea c), ambos do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Novembro de 2005:

Licenciada Cheong Weng I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2005.

Lam Sut Nga — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2005.

Os membros abaixo mencionados, deste Gabinete — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, nas respectivas funções, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2, 4 e 5, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2005:

Licenciado Vong Chun Fat, como chefe do Gabinete;

Licenciados Sam Chong Nin, Pun Su Peng, Cheong Han, Wong Chi Keong, Lam Chai Teng, Chan Io Chao e Ho Chi Un, como assessores;

Ho Kam Lai, como secretário pessoal;

Licenciado Fong Hio Tong, como técnico superior principal, 1.º escalão.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 13 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

第156/2005號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款和第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門理工學院院長李向玉博士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與黃如楷建築設計

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 156/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com os n.ºs 1, 2, e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegadas no presidente do Instituto Politécnico de Macau, doutor Lei Heong Iok, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante no contrato de prestação de serviços de «Consultadoria e Desenho Arquitectónico

有限公司簽訂「澳門理工學院總部新校舍大樓連學生宿舍興建工程設計顧問」工作的執行合同。

二零零五年十二月十三日

社會文化司司長 崔世安

第 157/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“洪記裝修公司”簽訂為歷史檔案館、演藝學院、藝文館、中央圖書館及澳門博物館提供渠道疏通服務的合同。

二零零五年十二月十四日

社會文化司司長 崔世安

二零零五年十二月十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第 195/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積 144 平方米，位於澳門半島河邊新街，其上建有 60 及 62 號樓宇，標示於物業登記局 B34 冊第 12694 及 12695 號的土地的批給。

二、鑒於上款所述的修改，將一幅無帶任何責任或負擔，面

das Obras de Construção das Novas Instalações Escolares e Residência de Estudantes na Sede do Instituto Politécnico de Macau», a celebrar com o «Gabinete de Arquitectura Eddie Wong, Limitada».

13 de Dezembro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 157/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de desobstrução dos esgotos do Arquivo Histórico, do Conservatório, da Galeria Tap Seac, da Biblioteca Central de Macau e do Museu de Macau, a celebrar com a empresa «Hong Kei Chong Sau Cong Si».

14 de Dezembro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 15 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 195/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 144 m², situado na península de Macau, na Rua do Almirante Sérgio onde se encontram construídos os prédios n.ºs 60 e 62, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 12 694 e 12 695 do livro B34.

2. No âmbito da revisão referida no número anterior, reverte, livre de ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa

積27平方米的地塊歸還澳門特別行政區，以納入公產。批出土地的面積改為117平方米。

三、本批示即時生效。

二零零五年十二月九日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第2508.01號案卷及 土地委員會第31/2005號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——李明光及其配偶葉鳳章。

鑒於：

一、李明光及其配偶葉鳳章以取得共同財產制結婚，兩人均在澳門出生，居於澳門美的路主教街16號地下，共同擁有一幅以租賃制度批出，面積144平方米，位於澳門半島河邊新街，其上建有60及62號樓宇的土地的批給所衍生的權利。根據以其名義作出的F31K冊第172頁第7167號、第16577F號及第101355G號登錄，該等樓宇標示於物業登記局B34冊第49頁及49頁背頁第12694及12695號。

二、土地在地圖繪製暨地籍局於二零零五年五月九日發出的第5141/1995號地籍圖中以字母“A”及“B”標示。

三、承批人擬重新利用有關土地興建一幢屬分層所有權制度，樓高七層，作商業及住宅用途的樓宇，因此向土地工務運輸局遞交有關的工程圖則。根據該局副局長於二零零五年三月二十二日作出的批示，有關圖則被視為可予核准。

四、因此，承批人根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，於二零零五年五月十二日向行政長官呈交申請書，正式申請更改土地的利用及修改批給合同。

五、在組成案卷後，土地工務運輸局計算應有的回報及編制修改批給合同擬本。承批人透過二零零五年八月十二日遞交的聲明書，表示同意。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零五年九月八日舉行會議，同意批准有關申請。

Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, uma parcela de terreno com a área de 27 m², passando o terreno concedido a ter a área de 117 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

9 de Dezembro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2 508.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 31/2005 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Lei Meng Kuong e cônjuge Ip Fong Cheong, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Lei Meng Kuong e sua mulher, Ip Fong Cheong, casados no regime da comunhão de adquiridos, ambos naturais de Macau, com domicílio em Macau, na Rua de Bispo Medeiros, n.º 16, r/c, são titulares do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 144 m², situado na península de Macau, na Rua do Almirante Sérgio onde se encontram construídos os prédios n.ºs 60 e 62, descritos na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 12 694 e 12 695 a fls. 49 e 49v. do livro B34, conforme inscrição a seu favor sob os n.ºs 7 167 a fls. 172 do livro F31K, 16 577F e 101 355G.

2. O terreno encontra-se assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 5 141/1995, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 9 de Maio de 2005.

3. Pretendendo reaproveitar o terreno em apreço com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo sete pisos destinados a comércio e habitação, os concessionários submeteram à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo projecto de obra, o qual foi considerado passível de aprovação condicionada, por despacho do subdirector desses Serviços, de 22 de Março de 2005.

4. Nestas circunstâncias, por requerimento apresentado em 12 de Maio de 2005, dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, os concessionários formalizaram o pedido de modificação do aproveitamento do terreno e consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, que foi aceite pelos concessionários, mediante declaração apresentada em 12 de Agosto de 2005.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal com o envio à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 8 de Setembro de 2005, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

七、土地委員會的意見書已於二零零五年九月十三日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

八、根據該地點街道準線圖的規定，將在上述地籍圖中以字母“B”標示、面積27平方米的地塊用作納入澳門特別行政區公產，故批給土地現時的面積為117平方米。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人，申請人透過二零零五年十月十九日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

十、鑒於土地的租賃有效期至二零零六年一月十一日，根據法律規定，透過繳付有關的特別稅捐，獲續期十年。

十一、由本批示規範的合同第七條款及第八條款所述的溢價金及特別稅捐，已透過由土地委員會分別於二零零五年九月二十一日及二零零五年十月十日發出的第116/2005號及第2005-06-915125-5號非經常性收入憑單，於二零零五年十月十二日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號90924及90923），其副本存檔於有關案卷內。

十二、合同第十條款第2款所述的保證金已透過由澳門國際銀行有限公司於二零零五年十月十四日發出的第14-05-00232-5號銀行擔保提交。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以租賃制度批出，位於澳門半島河邊新街，其上建有60及62號樓宇，面積144（壹佰肆拾肆）平方米，標示於物業登記局B34冊第49頁及49頁背頁第12694及12695號，以乙方名義登錄於該局F31K冊第172頁第7167號、第16577F號及第101355G號，在本合同組成部分的地圖繪製暨地籍局於二零零五年五月九日發出的第5141/1995號地籍圖中以字母“A”及“B”標示的土地的批給；

2) 根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，面積27（貳拾柒）平方米，在上述地圖繪製暨地籍局地籍圖中以字母“B”標示，在清拆建於其上的樓宇後將與上項所指土地進行分割的土地歸還給甲方，以納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

2. 批出土地現時的面積為117（壹佰壹拾柒）平方米，在上述地籍圖中以字母“A”標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 13 de Setembro de 2005, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

8. Por força do alinhamento definido para o local, a parcela de terreno com a área de 27 m², assinalada com a letra «B» na referida planta cadastral, destina-se a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, passando o terreno concedido a ter a área de 117 m².

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas as requerentes e por estes expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 19 de Outubro de 2005.

10. Tendo em conta que o prazo de arrendamento do terreno é válido até 11 de Janeiro de 2006, o mesmo é renovado pelo período de 10 anos, nos termos legais, mediante o pagamento da respectiva contribuição especial.

11. O prémio referido na cláusula sétima e a contribuição especial referida na cláusula oitava, ambas do contrato titulado pelo presente despacho, foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 12 de Outubro de 2005 (receitas n.ºs 90 924 e 90 923), através das guias de receita eventual n.ºs 116/2005 e 2005-06-915125-5, emitidas, respectivamente, pela Comissão de Terras, em 21 de Setembro de 2005 e em 10 de Outubro de 2005, cujos duplicados se encontram arquivados no respectivo processo.

12. A caução a que se refere o n.º 2 da cláusula décima do contrato foi prestada através da garantia bancária n.º 14-05-00232-5, emitida pelo Banco Luso Internacional, S.A.R.L., em 14 de Outubro de 2005.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 144 m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados), situado na península de Macau, na Rua do Almirante Sérgio onde se encontram construídos os prédios n.ºs 60 e 62, descritos na CRP sob os n.ºs 12 694 e 12 695 a fls. 49 e 49v. do livro B34 e inscritos a favor dos segundos outorgantes sob os n.ºs 7 167 a fls. 172 do livro F31K, 16 577F e 101 355G na mesma Conservatória, assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 5 141/1995, emitida em 9 de Maio de 2005, pela DSCC, que faz parte integrante do presente contrato;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, da parcela de terreno assinalada com a letra «B» na planta da DSCC acima referida, com a área de 27 m² (vinte e sete metros quadrados), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, após demolição dos edifícios nele construídos, destinada a via pública e a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau.

2. A concessão do terreno, agora com a área de 117 m² (cento e dezassete metros quadrados), assinalado com a letra «A» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

第二條款——租賃期限

將一九三四年十一月二十七日簽署的批給合同契約內訂定的租賃期限續期10(拾)年,由二零零六年一月十二日起計,但不妨礙其將來可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的7(柒)層高樓宇。

2. 上款所指樓宇的用途如下：

1) 住宅：..... 814平方米；

2) 商業：..... 105平方米。

3. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定,乙方每年繳付的租金如下：

1) 在土地利用期間,每平方米批給土地的租金為\$ 8.00(澳門幣捌元整),總金額為\$ 936.00(澳門幣玖佰叁拾陸元整)；

2) 在土地利用完成後,繳付的租金總額改為\$ 3,886.00(澳門幣叁仟捌佰捌拾陸元整),其分類如下：

(1) 住宅面積：

814平方米 x \$ 4.00/平方米 \$ 3,256.00元；

(2) 商業面積：

105平方米 x \$ 6.00/平方米 \$ 630.00元。

2. 租金每五年調整一次,由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計,但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地的總利用期限為24(貳拾肆)個月,由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款訂定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第六條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外,乙方不遵守第五條款訂定的期限,延遲不超過60(陸拾)日者,處以罰款每日

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

O prazo do arrendamento fixado na escritura do contrato de concessão, celebrada em 27 de Novembro de 1934, é renovado por mais 10 (dez) anos, contados a partir de 12 de Janeiro de 2006, sem prejuízo de pode vir a ser sucessivamente renovado nos termos da legislação aplicável.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos.

2. O edifício referido no número anterior é afectado às seguintes finalidades de utilização:

1) Habitação: 814 m²;

2) Comércio: 105 m².

3. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M de 21 de Março, os segundos outorgantes pagam a seguinte renda anual:

1) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno, pagam \$ 8,00 (oito) patacas por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de \$ 936,00 (novecentas e trinta e seis patacas);

2) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, passam a pagar o montante global de \$ 3 886,00 (três mil, oitocentas e oitenta e seis patacas), resultante da seguinte discriminação:

(1) Área bruta para habitação:

814 m² x \$ 4,00/m² \$ 3 256,00;

(2) Área bruta para comércio:

105 m² x \$ 6,00/m² \$ 630,00.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelos segundos outorgantes e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula sexta — Multas

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quinta, os segundos outorgantes ficam sujeitos à

可達 \$ 5,000.00 (澳門幣伍仟元)，延遲超過 60 (陸拾) 日，但在 120 (壹佰貳拾) 日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊重要情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第 2 款規定之效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第七條款——合同溢價金

當接受七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，乙方須向甲方繳付合同溢價金，總金額為 \$ 625,963.00 (澳門幣陸拾貳萬伍仟玖佰陸拾叁元整)。

第八條款——特別稅捐

當接受七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，乙方尚須根據八月二日第 219/93/M 號訓令的規定，就第二條款所指的租賃批給期限續期拾年，繳付特別稅捐，金額為 \$ 12,780.00 (澳門幣壹萬貳仟柒佰捌拾元整)。

第九條款——保證金

1. 按照七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付保證金 \$ 936.00 (澳門幣玖佰叁拾陸元整)。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

第十條款——轉讓

1. 當土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以甲方接受的存款、銀行擔保或保險擔保提供保證金 \$ 50,000.00 (澳門幣伍萬元整)，作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第十一條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執

multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, ficam sujeitos a multa até ao dobro daquela importância.

2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, os segundos outorgantes obrigam-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

Os segundos outorgantes pagam ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 625 963,00 (seiscentas e vinte e cinco mil, novecentas e sessenta e três patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula oitava — Contribuição especial

De acordo com a Portaria n.º 219/93/M, de 2 de Agosto, os segundos outorgantes pagam, ainda, pela renovação por dez anos do prazo da concessão, por arrendamento, referida na cláusula segunda, uma contribuição especial no valor de 12 780,00 (doze mil e setecentas e oitenta patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, os segundos outorgantes prestam uma caução no valor de \$ 936,00 (novecentas e trinta e seis patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, os segundos outorgantes, para garantia da obrigação aí estabelecida, prestam uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula décima primeira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administra-

行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十二條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

- 1) 第六條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地利用中止超過90(玖拾)日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十三條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 土地利用已完成，未經同意而更改土地利用及/或批給用途；
- 3) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十四條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十五條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

ção, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima segunda — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sexta;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte dos segundos outorgantes.

Cláusula décima terceira — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima;

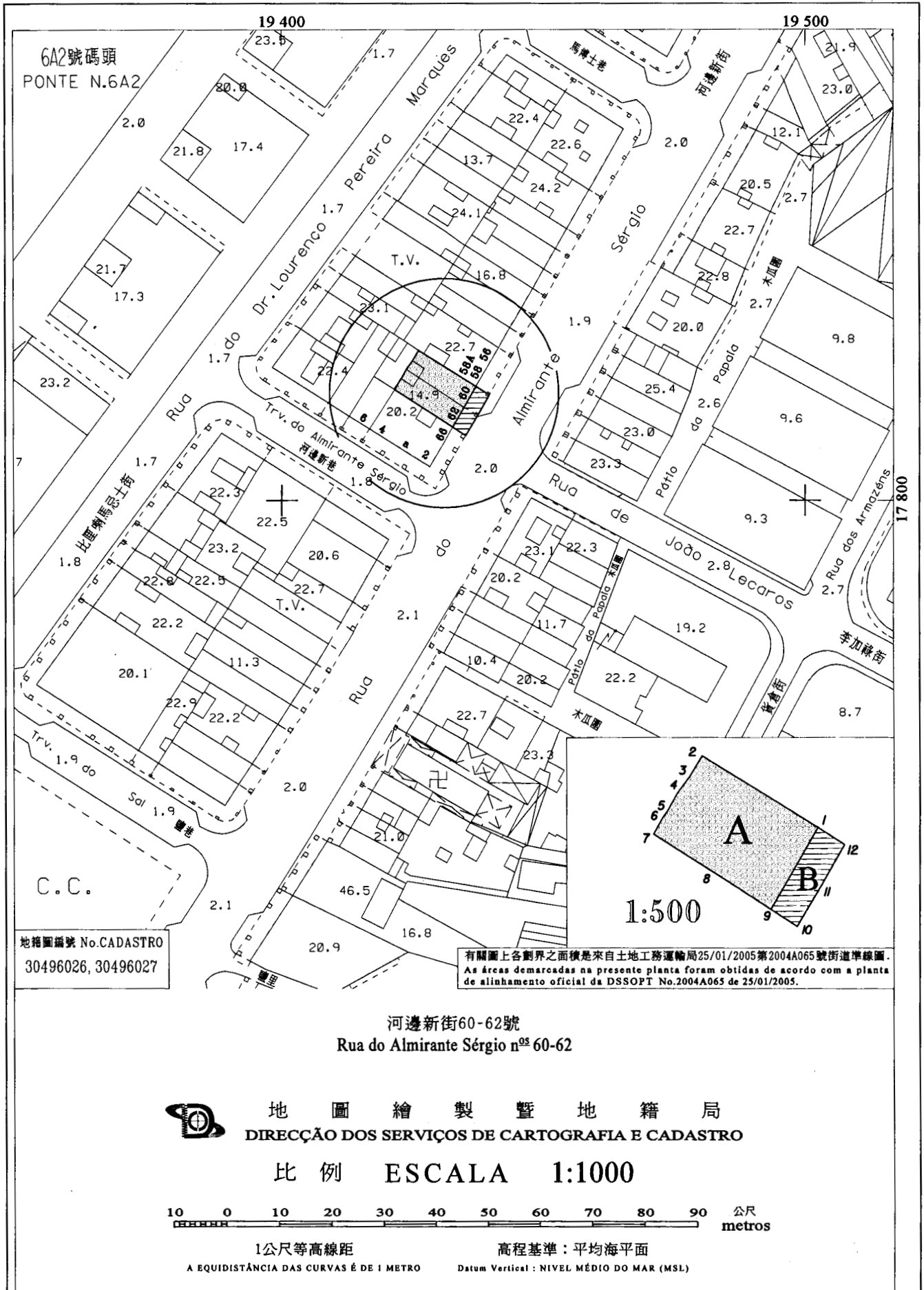
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima quarta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



N°	M (m)	P (m)
1	19 437.2	17 821.9
2	19 426.1	17 828.8
3	19 424.9	17 826.8
4	19 423.7	17 825.2
5	19 422.8	17 823.4
6	19 422.4	17 822.9
7	19 421.5	17 821.3
8	19 426.9	17 817.9
9	19 432.7	17 814.1
10	19 435.2	17 812.5
11	19 437.5	17 816.4
12	19 439.7	17 820.3

 面積 " A " = 117 m²
Área

 面積 " B " = 27 m²
Área

四至 Confrontações actuais :

- A 地塊 : 標示編號 12694及12695的部分。

Parcela A : Parte das descrições n°s12694 e 12695.

- 東北 - 河邊新街56-58A號(n°12692);
- NE - Rua do Almirante Sérgio n°s56-58A(n°12692);
- 東南 - B地塊;
- SE - Parcela B;
- 西南 - 河邊新街66號及河邊新巷2-4號(n°12697);
- SW - Rua do Almirante Sérgio n°66 e Travessa do Almirante Sérgio n°s2-4(n°12697);
- 西北 - 河邊新巷6號(n°12715);
- NW - Travessa do Almirante Sérgio n°6(n°12715);

- B 地塊 : 標示編號 12694及12695的部分, 為拱廊及地面公共行人道所佔用。

Parcela B : Parte das descrições n°s12694 e 12695, em ocupação sobre arcadas com passeio público ao nível do r/c.

- 東北 - 河邊新街56-58A號, 為拱廊及地面公共行人道所佔用;
- NE - Rua do Almirante Sérgio n°s56-58A, em ocupação sobre arcadas com passeio público ao nível do r/c;
- 東南 - 河邊新街;
- SE - Rua do Almirante Sérgio;
- 西南 - 河邊新街66號及河邊新巷2-4號, 為拱廊及地面公共行人道所佔用;
- SW - Rua do Almirante Sérgio n°66 e Travessa do Almirante Sérgio n°s2-4, em ocupação sobre arcadas com passeio público ao nível do r/c;
- 西北 - A地塊。
- NW - Parcela A.

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號 12694及 12695。(AR)

OBS: As parcelas "A+B" correspondem à totalidade das descrições n°s12694 e 12695.(AR)

- "B"地塊, 用作為公共道路(拱廊), 並歸入澳門特別行政區公產。

A parcela "B" é terreno destinado a via pública (arcada) e a integrar no Domínio Público da R.A.E.M..



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 196/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，批准修改一幅以租賃制度批出，位於氹仔島北安灣填海區（北面），面積 10,405 平方米，稱為“PO5”地段的土地的批給，以及將批給土地劃分為兩幅地段。該批給由第149/SATOP/91號批示規範，並經第 55/SATOP/94 號批示和第 16/SATOP/99 號批示修改。

二、“PO5c”地段用作興建一幢屬分層所有權制度，作住宅、商業及停車場用途的樓宇，而“PO5d”地段則用作興建一幢獨立式別墅。

三、本批示即時生效。

二零零五年十二月十二日

運輸工務司司長 歐文龍

附件**(土地工務運輸局第 6182.04 號案卷及
土地委員會第 25/2005 號案卷)**

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——順景置業有限公司。

鑒於：

一、透過公佈於一九九一年九月十六日第三十七期《澳門政府公報》的第149/SATOP/91號批示，對一幅以租賃制度及免除公開競投方式批予順景置業有限公司，面積10,421平方米，部分屬填海地，位於氹仔島北安灣（北部），稱為“PO5”地段的土地批給作出規範。上述公司總址設於高美士街無門牌編號景秀花園地下“F-G”，登記於商業及動產登記局C12冊第114頁第4823號。

二、隨後，由於更改土地的利用及修改用途，透過一九九四年六月一日第二十二期《澳門政府公報》第二組公佈的第 55/SATOP/94號批示及一九九九年三月十七日第十一期《澳門政府公報》第二組公佈的第 16/SATOP/99 號批示，修改上述合同，改為

**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 196/2005**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É autorizada, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a revisão da concessão, por arrendamento, titulada pelo Despacho n.º 149/SATOP/91, revista pelos Despachos n.º 55/SATOP/94 e n.º 16/SATOP/99, bem como a divisão em dois lotes distintos do terreno objecto dessa concessão, com a área de 10 405 m², situado na ilha da Taipa, no aterro da Baía de Pac On (Norte), designado por lote «PO5».

2. O lote «PO5c» é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação, comércio e estacionamento e o lote «PO5d» com a construção de uma vivenda unifamiliar.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

12 de Dezembro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO**(Processo n.º 6 182.04 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 25/2005
da Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A «Sociedade Imobiliária Belo Horizonte, Limitada», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 149/SATOP/91, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 37/91 de 16 de Setembro, foi titulada a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 10 421 m², em parte a resgatar ao mar, situado na ilha da Taipa, na Baía de Pac On (Norte), designado por lote «PO5», a favor da «Sociedade Imobiliária Belo Horizonte, Limitada», com sede em Macau, na Rua de Luís Gonzaga Gomes, s/n, Edifício Keng Sio, rés-do-chão, «F-G», registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 4 823 a fls. 114 do livro C12, destinado à construção de um hotel de 4 estrelas.

2. Posteriormente, pelo Despacho n.º 55/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 22/94, II Série, de 1 de Junho, e pelo Despacho n.º 16/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 11/99, II Série, de 17 de Março, o referido contrato foi objecto de revisão, em virtude da modificação do aproveitamento e alteração da finalidade, passando a ser aproveitado com a construção, em regime de propriedade horizontal, de oito

興建八幢屬分層所有權制度，每幢八層高，作住宅、商業及停車場用途的樓宇，土地的面積經重新測量後修正為10,405平方米。

三、承批人擬將土地劃分為兩幅地塊，以便分兩期來進行利用，其中第一期用作現正興建中的樓宇，第二期則用作興建一幢三層高的獨立式別墅，並增加興建中建築物的高度，所增加的高度相當於三層住宅樓層，故將初步方案及有關興建中的工程計劃交予土地工務運輸局審議，根據該局代局長於二零零四年十月十九日作出的批示，其被視為可予批准，但須遵守某些技術要件。

四、因此，承批人根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，於二零零四年十一月二十六日向行政長官呈交申請書，申請根據上述初步方案及修改計劃更改土地的利用及修改批給合同。

五、上述土地現分割為兩幅地段，分別稱為“PO5c”及“PO5d”，在地圖繪製暨地籍局於二零零四年十一月十七日發出的第3301/1990號地籍圖中以字母“A1”及“A3”標示，並標示在物業登記局B111A冊第168頁第22143號，有關批給以承批者名義登錄於F3冊第30頁第804號。

六、在組成案卷後，土地工務運輸局計算了因增加樓宇面積的應得回報及制定有關修改批給合同的擬本，該擬本已獲申請人透過二零零五年六月二十九日的聲明書，明確表示同意。

七、土地委員會的意見書已於二零零五年八月八日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過由Ho Meng Fai，已婚，居於澳門高美士街無門牌編號景秀花園地下“F-G”及Chan Hong Sang，未婚，成年，居於香港Flat B，29/F，Block 2，Clovelly Court，12 May Road，分別以A組和B組的經理身分代表順景置業有限公司簽署並於二零零五年十一月一日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，該等人士的身分及權力已經第二公證署核實。

九、批給合同第二條所訂定因本次修改批給而應付的溢價金已透過土地委員會於二零零五年十月二十七日發出的第121/2005號非經常性收入憑單，於二零零五年十一月一日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號97284），其副本存檔於有關案卷內。

blocos com oito pisos cada, destinados a habitação, comércio e estacionamento, tendo, por novas medições, sido rectificada a área do terreno para 10 405 m².

3. Pretendendo a concessionária dividir o lote em duas parcelas distintas, para aproveitamento do mesmo em duas fases, sendo a primeira fase destinada ao edifício em construção e a segunda fase destinada a uma vivenda unifamiliar de 3 pisos, bem como proceder ao aumento da altura do edifício em construção, correspondente a 3 pisos habitacionais, submeteu os respectivos estudos prévios e o projecto de alteração de arquitectura da obra em construção à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), os quais foram considerados passíveis de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho do director, substituto, de 19 de Outubro de 2004.

4. Nestas circunstâncias, por requerimento apresentado em 26 de Novembro de 2004, dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a concessionária formalizou o pedido de modificação do aproveitamento do terreno e correspondente revisão do contrato de concessão, em conformidade com os referidos estudos prévios e projecto de alteração, nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. O terreno em apreço, ora dividido em dois lotes, designados por «PO5c» e «PO5d», assinalados com as letras «A1» e «A3» na planta n.º 3 301/1990, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 17 de Novembro de 2004, encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 143 a fls. 168 do livro B111A e a concessão inscrita a favor da concessionária sob o n.º 804 a fls. 30 do livro F3.

6. Instruído o procedimento, a DSSOPT calculou o valor das contrapartidas devidas pelo aumento da área do prédio e elaborou a respectiva minuta de revisão do contrato de concessão, a qual mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração de 29 de Junho de 2005.

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe de Executivo, de 8 de Agosto de 2005, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à sociedade requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 1 de Novembro de 2005, assinada por Ho Meng Fai, casado, residente em Macau, na Rua de Luís Gonzaga Gomes, s/n, Edifício Keng Sio, rés-do-chão, «F-G» e Chan Hong Sang, solteiro, maior, residente em Hong Kong, Flat B, 29/F, Block 2, Clovelly Court, 12 May Road, ambos na qualidade de gerentes, respectivamente do grupo A e grupo B da «Sociedade Imobiliária Belo Horizonte Limitada», qualidades e poderes que foram verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. O prémio devido pela presente revisão do contrato de concessão, estabelecido no artigo segundo, foi pago na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 97284), em 1 de Novembro de 2005, através da guia de receita eventual n.º 121/2005, emitida pela Comissão de Terras, em 27 de Outubro de 2005, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

第一條

1. 透過本合同，批准修改一幅以租賃制度批出，位於氹仔島北安灣填海區，鄰近氹仔東北馬路，名為“PO5”地段，面積10,405（壹萬零肆佰零伍）平方米，標示於物業登記局第22143號，並以乙方名義登錄於第804號，在地圖繪製暨地籍局於二零零四年十一月十七日發出的第3301/1990號地籍圖中以字母“A1”及“A3”標示，由公佈於一九九一年九月十六日第三十七期《澳門政府公報》的第149/SATOP/91號批示規範，並經一九九四年六月一日第二十二期《澳門政府公報》第二組公佈的第55/SATOP/94號批示及一九九九年三月十七日第十一期《澳門政府公報》第二組公佈的第16/SATOP/99號批示修改的土地的批給，並將土地分成兩幅面積分別為9,469（玖仟肆佰陸拾玖）平方米及936（玖佰叁拾陸）平方米的地段。

2. 鑒於上款所述，由公佈於一九九一年九月十六日第三十七期《澳門政府公報》的第149/SATOP/91號批示規範，並經一九九四年六月一日第二十二期《澳門政府公報》第二組公佈的第55/SATOP/94號批示及一九九九年三月十七日第十一期《澳門政府公報》第二組公佈的第16/SATOP/99號批示修改的土地批給合同的第三、第四及第九條款修改如下：

第三條款——土地的利用及用途

1. 在地圖繪製暨地籍局於二零零四年十一月十七日發出的第3301/1990號地籍圖中以字母“A1”標示，名為“PO5c”的地段將用作興建一幢屬分層所有權制度，由兩座均為24（貳拾肆）層高，包括一層地庫的塔樓組成的樓宇，其用途如下：

- 住宅：建築面積37,371平方米；
- 商業：建築面積1,159平方米；
- 停車場：建築面積9,486平方米；
- 專用室外範圍，包括泳池：面積1,534平方米；
- 共用室外範圍：面積5,194平方米。

2. 在地圖繪製暨地籍局上述地籍圖中以字母“A3”標示，名為“PO5d”的地段用作興建一幢屬單一所有權制度的3（叁）層高別墅，其用途如下：

- 住宅：建築面積924平方米；
- 停車場：建築面積54平方米；
- 專用室外範圍：面積599平方米。

第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方繳付的年租如下：

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato, é autorizada a revisão da concessão, por arrendamento titulada pelo Despacho n.º 149/SATOP/91, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 37/91, de 16 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 55/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 22/94, II Série, de 1 de Junho e pelo Despacho n.º 16/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 11/99, II Série, de 17 de Março, e a divisão em dois lotes, com as áreas de 9 469 m² (nove mil, quatrocentos e sessenta e nove metros quadrados) e 936 m² (novecentos e trinta e seis metros quadrados), do terreno objecto dessa concessão, com a área de 10 405 m² (dez mil, quatrocentos e cinco metros quadrados), situado no aterro da Baía de Pac On, junto à Estrada Nordeste da Taipa, na ilha da Taipa, designado por lote «PO5», descrito na CRP sob o n.º 22 143, inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 804, assinalado com as letras «A1» e «A3» na planta n.º 3 301/1990, emitida em 17 de Novembro de 2004, pela DSCC.

2. Em consequência do referido no número anterior, as cláusulas terceira, quarta e nona do contrato de concessão titulado pelo Despacho n.º 149/SATOP/91, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 37/91, de 16 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 55/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 22/94, II Série, de 1 de Junho e pelo Despacho n.º 16/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 11/99, II Série, de 17 de Março, passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O lote assinalado com a letra «A1» na planta n.º 3 301/1990, emitida em 17 de Novembro de 2004, pela DSCC, designado por lote «PO5c», é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo (dois) 2 blocos com 24 (vinte e quatro) pisos cada, incluindo um piso em cave, com as seguintes finalidades:

- Habitação: com a área bruta de construção de 37 371 m²;
- Comércio: com a área bruta de construção de 1 159 m²;
- Estacionamento: com área bruta de construção de 9 486 m²;
- Área livre para uso exclusivo, incluindo a piscina: com a área de 1 534 m²;
- Área livre para uso comum: com a área de 5 194 m².

2. O lote assinalado com a letra «A3» na referida planta da DSCC, designado por lote «PO5d», é aproveitado com a construção de uma vivenda unifamiliar, em regime de propriedade única, compreendendo 3 (três) pisos, com as seguintes finalidades:

- Habitação: com a área bruta de construção de 924 m²;
- Estacionamento: com área bruta de construção de 54 m²;
- Área livre para uso exclusivo: com a área de 599 m².

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

a) 在土地利用工程施工期間，每平方米批出土地繳付\$ 30.00（澳門幣叁拾元整），總金額為\$ 312,150.00（澳門幣叁拾壹萬貳仟壹佰伍拾元整）；

b) 在土地利用工程完成後，乙方為“PO5c”及“PO5d”地段繳付的年租將改為如下：

i) PO5c地段

- 住宅：建築面積 \$ 15.00/ 平方米；
- 商業：建築面積 \$ 20.00/ 平方米；
- 停車場：建築面積 \$ 15.00/ 平方米；
- 專用室外範圍：\$ 15.00/ 平方米；
- 共用室外範圍：\$ 15.00/ 平方米。

ii) PO5d 地段

總金額\$ 23,655.00（澳門幣貳萬叁仟陸佰伍拾伍元整），將按以下用途及建築面積計算：

- 住宅：建築面積 \$ 15.00/ 平方米；
- 停車場：建築面積 \$ 15.00/ 平方米；
- 專用室外範圍：\$ 15.00/ 平方米。

2.

3.

第九條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方核准，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 鑒於利用的性質，經本合同第一條修訂的第三條款第一款所指樓宇的獨立單位，只要一經取得有關的使用准照，即批准轉讓其批給所衍生的狀況。

3. 為保證建設所需的融資，乙方可根據十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現批出土地的租賃權向總行或分行設在澳門特別行政區的信貸機構作意定抵押。

第二條

在不妨礙按照由上述第149/SATOP/91號批示規範的批給合同第九條款所訂定的條件，繳付\$ 32,834,656.00（澳門幣叁仟貳佰捌拾叁萬肆仟陸佰伍拾陸元整）及第55/SATOP/94號批示規範的修改批給合同第二條所訂定的條件，繳付\$ 35,417,336.00（澳門幣叁

a) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno, paga \$ 30,00 (trinta patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de \$ 312 150,00 (trezentas e doze mil, cento e cinquenta patacas);

b) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, o segundo outorgante passa a pagar a seguinte renda anual correspondente aos lotes «PO5c» e «PO5d»:

i) Lote PO5c

- Habitação: \$ 15,00/m² de área bruta de construção;
- Comércio: \$ 20,00/m² de área bruta de construção;
- Estacionamento: \$ 15,00/m² de área bruta de construção;
- Área livre para uso exclusivo: \$ 15,00/m²;
- Área livre para uso comum: \$ 15,00/m².

ii) Lote PO5d

No montante global de \$ 23 655,00 (vinte e três mil, seiscentas e cinquenta e cinco patacas), calculada com base nas seguintes finalidades e áreas brutas de construção:

- Habitação: \$ 15,00/m² de área bruta de construção;
- Estacionamento: \$ 15,00/m² de área bruta de construção;
- Área livre para uso exclusivo: \$ 15,00/m².

2.

3.

Cláusula nona — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da respeitante ao prémio.

2. Dadas as características do aproveitamento, fica, desde já, autorizada a transmissão de situações decorrentes da concessão respeitantes às fracções autónomas do edifício referido no número um da cláusula terceira, com a redacção introduzida pelo artigo primeiro deste contrato, uma vez obtida a respectiva licença de utilização.

3. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno concedido a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal na RAEM, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Artigo segundo

Sem prejuízo do pagamento pelo segundo outorgante das quantias de \$ 32 834 656,00 (trinta e dois milhões, oitocentas e trinta e quatro mil, seiscentas e cinquenta e seis patacas), nas condições estipuladas na cláusula nona do contrato de concessão, titulado pelo citado Despacho n.º 149/SATOP/91 e de \$ 35 417 336,00 (trinta e cinco milhões, quatrocentas e dezassete mil, trezentas e trinta e seis patacas), nas condições estipuladas no artigo segun-

仟伍佰肆拾壹萬柒仟叁佰叁拾陸元整)的情況下,基於本次修改,乙方還須按下列方式繳付\$ 11,859,088.00(澳門幣壹仟壹佰捌拾伍萬玖仟零捌拾捌元整):

1) 在接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時,繳付\$ 8,587,863.00(澳門幣捌佰伍拾捌萬柒仟捌佰陸拾叁元整);

2) 餘款\$ 3,271,225.00(澳門幣叁佰貳拾柒萬壹仟貳佰貳拾伍元整),連同年利率5%的利息分兩期繳付,以半年為一期,每期金額相等,即本金連利息合計為\$ 1,697,200.00(澳門幣壹佰陸拾玖萬柒仟貳佰元整)。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後6(陸)個月內繳付。

第三條

1. 基於本修改合同,“PO5c”及“PO5d”地段的利用期限分別為12(拾貳)及36(叁拾陸)個月,由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第四條

1. 座落於“PO5c”地段的樓宇的使用准照,僅在乙方遞交已按本合同第二條的規定繳付到期的溢價金及履行第六條款所指的負擔的證明後,方予發出。

2. 座落於“PO5d”地段的樓宇的使用准照,僅在乙方遞交已全數繳付本合同第二條所訂定的溢價金的證明後,方予發出。

第五條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第六條

如有遺漏,本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

do do contrato de revisão de concessão, titulado pelo aludido Despacho n.º 55/SATOP/94, o segundo outorgante paga, por força da presente revisão, o montante de \$ 11 859 088,00 (onze milhões, oitocentas e cinquenta e nove mil, oitenta e oito patacas), da seguinte forma:

1) \$ 8 587 863,00 (oito milhões, quinhentas e oitenta e sete mil, oitocentas e sessenta e três patacas), são pagos aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

2) O remanescente, no valor de \$ 3 271 225,00 (três milhões, duzentas e setenta e uma mil, duzentas e vinte e cinco patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 2 (duas) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 1 697 200,00 (um milhão, seiscentas e noventa e sete mil, duzentas patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* que titula o presente contrato.

Artigo terceiro

1. Por força do presente contrato de revisão, o aproveitamento do lote «PO5c» e do lote «PO5d» deve operar-se no prazo de 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) meses, respectivamente, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. Os prazos fixados nos números anteriores incluem os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Artigo quarto

1. A licença de utilização do edifício implantado no lote «PO5c» só é emitida após a apresentação pelo segundo outorgante do comprovativo de que foi satisfeito o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido no artigo segundo do presente contrato e desde que os encargos referidos na cláusula sexta se mostrem cumpridos.

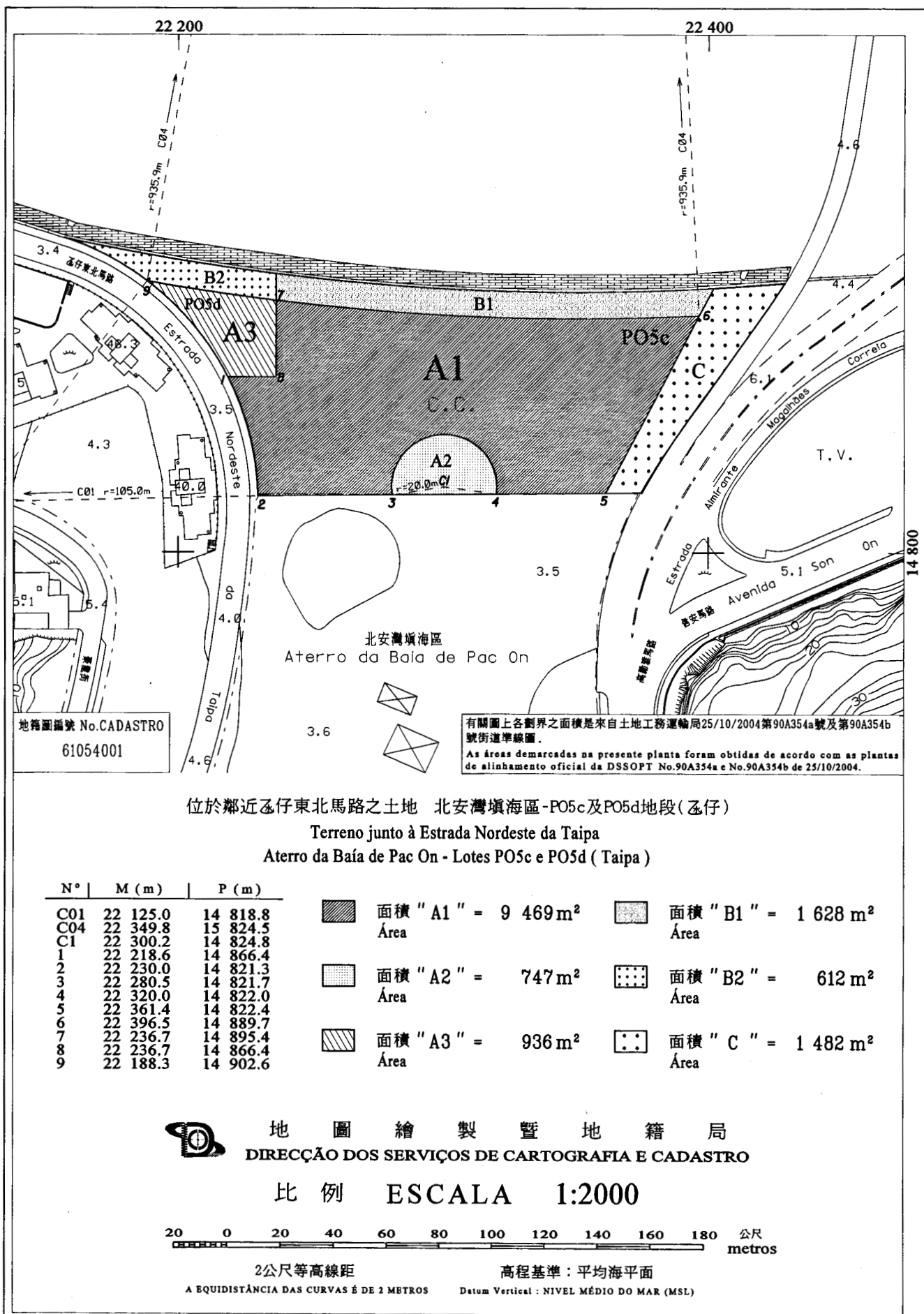
2. A licença de utilização do edifício implantado no lote «PO5d» só é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado no artigo segundo do presente contrato se encontra pago na totalidade.

Artigo quinto

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo sexto

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



四至 Confrontações actuais:

- A1 地塊 : PO5c地段
Parcela A1 : Lote PO5c
- 北 - A3地塊及北安灣沿岸區域(B1地塊);
- N - Parcelas A3 e Zona costeira da Baía de Pac On (parcela B1);
- 南 - 位於鄰近氹仔東北馬路之土地(nº22349)及設計道路(A2地塊);
- S - Terrenos junto à Estrada Nordeste da Taipa(nº22349) e via projectada (parcela A2);
- 東 - C地塊及設計道路(A2地塊);
- E - Parcela C e via projectada(parcela A2);
- 西 - A3地塊, 氹仔東北馬路及設計道路(A1地塊).
- W - Parcela A3, Estrada Nordeste da Taipa e via projectada(parcela A2).
- A3 地塊 : PO5d地段
Parcela A3 : Lote PO5d
- 北 - 北安灣沿岸區域(B2地塊);
- N - Zona costeira da Baía de Pac On (parcela B2);
- 南/東 - A1地塊;
- S/E - Parcela A1;
- 西 - 氹仔東北馬路。
- W - Estrada Nordeste da Taipa.

備註: - "A1+A3"地塊相應為標示編號22143.(AR)

OBS: As parcelas "A1+A3" correspondem descrição nº22143.(AR)

- "A2+B1+B2+C"地塊, 於物業登記局被推定為沒有登記的土地。

As parcelas "A2+B1+B2+C" são terreno que se presume omisso na C.R.P..

- "A2"地塊, 為申請人負責建造之公共道路。

A parcela "A2" é terreno destinado a via pública, a executar pelo requerente.

- "B1+B2+C"地塊, 為由申請人負責建造之緊急車輛通道及綠化處理面積。

As parcelas "B1+B2+C" são terreno destinado, o acesso de veículos de emergência e tratamento paisagístico, a executar pelo requerente.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

屬本圖附件 3301/1990 於 17/11/2004
Anexo à Planta de

二零零五年十二月十二日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
aos 12 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Gabinete, Wong
Chan Tong.

終審法院院長辦公室**批示摘錄**

摘錄自終審法院院長於二零零五年十二月十二日的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式，聘用胡詩麗擔任第一職階二等技術輔導員（薪俸點260），為期一年，由二零零六年一月一日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零五年十二月十四日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員易惠蘭的編制外合同獲准以同一職級續期一年，由二零零五年十二月二十九日起生效。

二零零五年十二月十四日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

檢察長辦公室**批示摘錄**

摘錄自檢察長於二零零五年十月七日、十月十四日、十月十九日、十月二十日及十月二十四日作出的批示：

蕭麗媛、江靜芳——根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，獲續聘於本辦公室擔任職務，由二零零五年十一月一日起，以編制外合同方式，分別擔任第二職階一等技術輔導員及第三職階二等技術輔導員，為期一年。

何與文、Reinaldo Saturnino da Rosa——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本辦公室分別擔任第四職階半熟練工人及第三職階熟練助理員之散位合同，均獲准續期一年，分別由二零零五年十月二十四日及十一月五日起生效。

**GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA****Extractos de despachos**

Por despachos do presidente do Tribunal de Última Instância, de 12 de Dezembro de 2005:

Vu Si Lai — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 14 de Dezembro de 2005:

Iec Vai Lan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 29 de Dezembro de 2005.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 14 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

GABINETE DO PROCURADOR**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, 7, 14, 19, 20 e 24 de Outubro de 2005:

Siu Lee Lail e Kong Cheng Fong — contratadas novamente além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, e de 2.ª classe, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Novembro de 2005.

Ho U Man e Reinaldo Saturnino da Rosa — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operário semiqualeificado, 4.º escalão, e auxiliar qualificado, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 24 de Outubro e 5 de Novembro de 2005, respectivamente.

陳樹森——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，並轉為第四職階熟練助理員，由二零零五年十一月三日起生效。

梁麗霞、李美英——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同均獲續期一年，分別轉為第二職階首席技術輔導員及第二職階特級助理技術員，由二零零五年十二月一日起生效。

譚德成——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，由二零零五年十一月二日起生效，並轉為第四職階熟練助理員，由二零零五年五月二日起生效。

余琴、Micaela Mendes、梁世明、劉嶸——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室分別擔任第一職階一等高級技術員、第一職階首席技術員、第二職階二等技術輔導員、第二職階首席助理技術員之編制外合同，均獲准續期一年，由二零零五年十二月一日起生效。

Virgínia Maria Xavier，屬經濟局人員編制——根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條第三款之規定，以定期委任方式委任為本辦公室第二職階首席技術員，由二零零五年十一月一日起生效，為期一年。

二零零五年十二月十二日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Chan Su Sam — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a categoria para auxiliar qualificado, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Novembro de 2005.

Leong Lai Ha e Lei Mei Ieng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjunto-técnico principal e técnica auxiliar especialista, ambas do 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2005.

Tam Tak Seng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 2 de Novembro de 2005, e alterada a categoria para auxiliar qualificado, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Maio do mesmo ano.

U Kam, Micaela Mendes, Leong Sai Meng e Lao Weng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, técnica principal, 1.º escalão, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, e técnica auxiliar principal, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2005.

Virgínia Maria Xavier, do quadro de pessoal da DSE — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnica principal, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, a partir de 1 de Novembro de 2005.

Gabinete do Procurador, aos 12 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

法 律 改 革 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零五年十一月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用梁坤鸞及黎齊榮自二零零五年十一月二十五日起在本辦公室擔任第一職階助理員之職務，薪俸點為100，為期六個月。

二零零五年十二月十三日於法律改革辦公室

辦公室代主任 沈偉強

GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Novembro de 2005:

Leong Kuan Lun e Lai Chai Weng — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Novembro de 2005.

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 13 de Dezembro de 2005. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Sam Vai Keong*.

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零五年十一月二十一日之批示：

龔鈞華及尤何輾卿——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任第二職階二等技術輔導員及第二職階三等文員之職務，薪俸點為275及205，各自由二零零六年一月四日及一月三日起生效。

梁超俊——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款b)項及第五款，聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任第四職階熟練助理員之職務，薪俸點為160，由二零零五年十二月二日起生效。

二零零五年十二月十三日於經濟局

代局長 戴建業

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零五年十一月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，曹樂萌及Santos Almeida Marques, Míriam Carla在本局擔任職務的編制外合約自二零零五年十二月十四日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第三職階特級技術輔導員及第一職階首席技術輔導員的薪俸點430及350。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，蔡淑紅及黎家健在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合約獲續期壹年，分別自二零零五年十二月九日及十二月十三日起，職級和職階維持不變。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Novembro de 2005:

Kong Kuan Wa e Iao Ho Kuok Heng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência às categorias de adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275, e terceiro-oficial, 2.^o escalão, índice 205, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 e 3 de Janeiro de 2006, respectivamente.

Leong Chio Chon — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de auxiliar qualificado, 4.^o escalão, índice 160, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 11.^o, n.ºs 1, 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 2005.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 13 de Dezembro de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Novembro de 2005:

Cao, Lemeng e Santos Almeida Marques, Míriam Carla — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência às categorias de adjuntos-técnicos especialista, 3.^o escalão, índice 430, e principal, 1.^o escalão, índice 350, respectivamente, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Dezembro de 2005.

Choi Sok Hong e Lai Ka Kin — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 e 13 de Dezembro de 2005, respectivamente.

聲 明 書 Declaraciones

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Códig	Económica 項 Alin.					
05	01	3-01-0	01-01-06-00		教育暨青年局 - 局長室	Direcção dos Serviços de Educação e Juventude - Direcção dos Serviços			“14/12/2005 之局長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 14/12/2005”
		3-01-0	01-06-03-02		重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	70,000.00		
		3-01-0	02-01-04-00		白津貼	Ajudas de custo diárias	80,000.00		
		3-01-0	02-01-07-00		教育、文化及康樂用品	Material de educação, cultura e recreio	30,000.00		
		3-01-0	02-01-08-00		辦事處設備	Equipamento de secretaria	300,000.00		
		3-01-0	02-02-02-00		其他耐用用品	Outros bens duradouros	1,542,400.00		
		3-01-0	02-02-04-00		燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes	11,200.00	101,000.00	
		3-01-0	02-02-07-00		辦事處消耗	Consumos de secretaria	734,000.00		
		3-01-0	02-03-01-00		其他非耐用用品	Outros bens não duradouros	141,800.00		
		3-01-0	02-03-02-01		資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens			
		3-01-0	02-03-02-02		電費	Energia eléctrica		470,500.00	
		3-01-0	02-03-04-00		設施之其他負擔	Outros encargos das instalações		480,300.00	
		3-01-0	02-03-05-03		資產租賃	Locação de bens		223,200.00	
		3-01-0	02-03-06-00		交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações			
		3-01-0	02-03-07-00		招待費	Representação	358,600.00		
		3-01-0	02-03-08-00	01	各類廣告	Para publicações diversas	60,000.00		
		3-01-0	02-03-09-00		各項特別工作	Trabalhos especiais diversos	410,000.00		
		3-01-0	02-03-09-00	02	其他開支	Outros encargos	290,400.00		
		3-01-0	02-03-09-00	03	各類印刷品之印制開支	Encargos com edição de publicações diversas	1,530,000.00		
		3-01-0	02-03-09-00	17	教育活動 - 導師及督導員之支付	Actividades educativas - Pagamento a formadores e monitores	255,000.00		
		3-02-1	04-01-01-00	01	資助自治機關	Para apoio aos serviços autónomos	16,200.00		
		3-02-1	04-01-02-00	01	資助自治基金組織	Para apoio aos fundos autónomos	78,000.00	1,189,700.00	
		3-03-0	04-02-00-00	07	發展職業技術教育	Para desenvolvimento do ensino técnico-profissional	1,000,000.00		
		7-02-0	04-02-00-00	08	資助文化及康樂活動	Para apoio a actividades culturais e recreativas	1,137,500.00		
		3-01-0	04-02-00-00	09	資助公民教育及延續教育	Para apoio a educação permanente e educação cívica	100,800.00		
轉下頁 A transportar....							8,145,900.00	2,464,700.00	

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Div.	職能 Func.					
05	01	04-02-00-00	10 資助私立教育機構	承上頁 Transporte....	8,145,900.00	2,464,700.00	
		04-02-00-00	12 資助輔助教育之機構		1,362,400.00	633,600.00	
		04-02-00-00	19 其他津貼		8,000.00		
		04-03-00-00	04 資助推廣教育、文化		3,000.00		
		04-03-00-00	05 獎學金			20,000.00	
		04-03-00-00	07 資助教師			7,113,000.00	
		04-04-00-00	02 教育機構			78,000.00	
			教育暨青年局 - 公立學校				
		01-02-01-00	不定或臨時酬勞		150,000.00	300,000.00	
		01-06-02-00	服裝及個人用品 - 負擔補償				
05	03	02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	Direcção dos Serviços de Educação e Juventude - Escolas Oficiais		52,300.00	
		02-01-05-00	工場、修理廠及化驗室用品			30,000.00	
		02-01-07-00	辦事處設備		99,000.00		
		02-02-01-00	原料及附料		1,000.00	17,000.00	
		02-02-02-00	燃油及潤滑劑				
		02-02-04-00	辦事處消耗		125,500.00	125,300.00	
		02-02-07-00	其他非耐用用品				
		02-03-01-00	資產之保養及利用			113,700.00	
		02-03-02-01	電費			830,000.00	
		02-03-08-00	各項特別工作		216,000.00		
05	04	02-03-09-00	其他開支	Direcção dos Serviços de Educação e Juventude - Departamento de Juventude	68,500.00		
		02-03-09-00	各類有關節日及活動		265,900.00		
			教育暨青年局 - 青年廳				
		02-01-08-00	其他耐用用品		596,000.00		
		02-02-02-00	燃油及潤滑劑			28,600.00	
		02-02-04-00	辦事處消耗		4,800.00		
		02-03-01-00	資產之保養及利用		449,400.00		
		02-03-02-02	設施之其他負擔		6,000.00		
		02-03-04-00	資產租賃			13,400.00	
		02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔			152,600.00	
		02-03-08-00	各項特別工作	轉下頁 A transportar....	11,501,400.00	451,000.00	
						12,423,200.00	

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap.	Orgán. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Códig	經濟 Códig					
05	04	3-01-0	02-03-09-00	02	其他開支	Outros encargos	11,501,400.00	12,423,200.00	
		3-01-0	02-03-09-00	03	各類印刷品之印刷開支	Encargos com edição de publicações diversas	1,072,500.00	340,000.00	
		3-01-0	02-03-09-00	23	青年中心 - 督導員之支付	Centro de Juventude - Pagamento a monitores		67,200.00	
		3-01-0	02-03-09-00	24	校際比賽組織工作	Organização de campeonatos escolares	103,000.00		
		3-01-0	02-03-09-00	32	假期活動 - 合作人之支付	Actividades de férias - Pagamento a colaboradores	470,900.00		
		3-01-0	02-03-09-00	37	給予參與之學生金錢補償	Compensação monetária aos alunos participantes		93,800.00	
		3-01-0	02-03-09-00	38	給予參與之教練及隊伍金錢補償	Compensação monetária aos treinadores e às equipas participantes		90,000.00	
		3-01-0	02-03-09-00	40	各類活動 - 膳食	Actividades diversas - Alimentação		63,900.00	
		7-02-0	04-02-00-00	08	資助文化及康樂活動	Para apoio a actividades culturais e recreativas		200,000.00	
		3-01-0	04-02-00-00	19	其他津貼	Outros subsídios	170,100.00		
		7-01-0	04-02-00-00	20	資助體育中心	Para apoio aos núcleos desportivos		39,800.00	
總 額						Total	13,317,900.00	13,317,900.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Códig Alin.					
22	00			地球物理暨氣象局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS			“09/12/2005 之局長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 09/12/2005”
		7-04-0	01-01-07-00	固定及長期酬勞	Gratificações certas e permanentes		5,000.00	
		7-04-0	01-01-09-00	聖誕津貼	Subsidio de Natal		33,000.00	
		7-04-0	01-02-03-00	輪班工作	Trabalho por turnos	7,000.00		
		7-04-0	01-02-06-00	房屋津貼	Subsidio de residência		75,000.00	
		7-04-0	01-03-02-00	膳食及住宿 - 實物	Alimentação e alojamento - Espécie		9,000.00	
		7-04-0	01-03-03-00	服裝及個人用品 - 實物	Vestuário e artigos pessoais - Espécie		7,500.00	
		7-04-0	01-05-01-00	家庭津貼	Subsidio de família	1,000.00		
		7-04-0	01-05-02-00	各項補助 - 社會福利金	Abonos diversos - Previdência social	6,000.00		
		7-04-0	01-06-01-00	膳食及住宿 - 負擔補償	Alimentação e alojamento - Compensação de encargos		2,000.00	
		7-04-0	01-06-03-02	日津貼	Ajudas de custo diárias	40,000.00		
		7-04-0	01-06-03-03	其他補助 - 負擔補償	Outros abonos - Compensação de encargos		10,000.00	
		7-04-0	02-01-06-00	榮譽及招待物品	Material honorífico e de representação		3,000.00	
		7-04-0	02-01-07-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria	20,000.00		
		7-04-0	02-02-02-00	燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes		5,000.00	
		7-04-0	02-02-04-00	辦事處海耗	Consumos de secretaria		24,000.00	
		7-04-0	02-02-07-00	其他非耐用用品	Outros bens não duradouros	89,800.00		
		7-04-0	02-03-02-01	電費	Energia eléctrica	22,000.00		
		7-04-0	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	10,000.00		
轉下頁 A transportar....						195,800.00	173,500.00	

分類				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Códig Alin.					
22	00			招待費 人員 車輛 運輸物料	Representação Pessoal Viaturas Material de transporte	195,800.00 11,500.00	173,500.00 1,100.00 5,700.00 27,000.00	
承上頁 Transporte....								
總 額 Total						207,300.00	207,300.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Organ. Div. 組	職能 Func.	經濟 編號	Económica Códigd 項Alin.					
01	02	1-01-1 1-01-1 1-01-1 1-01-1 7-03-0	01-01-03-01 01-02-03-00 02-03-01-00 02-03-06-00 04-03-00-00	01	一般事務 - 行政長官辦公室 報酬 額外工作 資產之保養及利用 招待費 偶然性資助私人活動	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Remunerações Trabalho extraordinário Conservação e aproveitamento de bens Representação Apoios ocasionais a actividades de particulares	50,000.00 50,000.00 300,000.00 500,000.00	800,000.00	“29/11/2005 之行政長官 批示” “Despacho de Sua Ex.” o Chefe do Executivo, de 29/11/2005”
總 額						Total	850,000.00	850,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Orgân. Div. 組	職能 Func.	經濟 編號	Económica Códigd 項Alin.					
12	00	8-05-2	02-03-05-03	05	共用開支 公共運輸服務負擔（新項目） 備用撥款	DESPESAS COMUNS Encargos de Serviços de Transportes Públicos (nova rubrica) Dotação provisional	1,281,350.00	1,281,350.00	“05/12/2005 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exm”. Sr. S.E.F., de 05/12/2005”
		9-03-0	05-04-00-00						
		總 額		Total					

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Códig 編號					
20	00	1-02-1	02-01-02-00	澳門監獄	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU			“09/12/2005 之局長批示” “Despacho do Exm°. Sr. Director dos Serviços, de 09/12/2005”
		1-02-1	02-02-03-00	保衛及保安用品	Material de defesa e segurança		100,000.00	
		1-02-1	02-02-03-00	彈藥、爆炸品及花炮	Munições, explosivos e artificios		80,000.00	
		1-02-1	02-02-07-00	其他非耐用用品	Outros bens não duradouros	600,000.00		
		1-02-1	02-03-01-00	資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens		100,000.00	
		1-02-1	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações		50,000.00	
		1-02-1	02-03-07-00	廣告及宣傳	Publicidade e propaganda		50,000.00	
		1-02-1	02-03-08-00	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos		190,000.00	
		1-02-1	05-02-04-00	車輛	Viaturas		30,000.00	
					Total	600,000.00	600,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Organ. Div.	職能 Func.	經濟 Códig 編號 項Alin.					
32	00			司法警察局	POLÍCIA JUDICIÁRIA			“07/12/2005 之局長批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 07/12/2005”
		1-02-1	02-01-02-00	保衛及保安用品	Material de defesa e segurança			
		1-02-1	02-01-07-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria	330,000.00	65,000.00	
		1-02-1	02-01-08-00	其他耐用用品	Outros bens duradouros	240,000.00		
		1-02-1	02-03-01-00	資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens		340,000.00	
		1-02-1	02-03-09-00	導師酬勞	Gratificações para formadores		165,000.00	
總 額					Total	570,000.00	570,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組Div.	職能 Func.	經濟 Código					
37	00			體育發展局	INSTITUTO DO DESPORTO Remunerações Ajudas de custo de embarque	20,000.00	20,000.00	“13/12/2005 之局長 批示” “Despacho do Exm". Sr. Director dos Serviços, de 13/12/2005”
		7-02-0	01-01-02-01	報酬				
		7-02-0	01-06-03-01	啓程津貼				
		總 額						

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Div. 組	職能 Func.	經濟 Códig 項Alin.					
40	00			投資計劃	INVESTIMENTOS DO PLANO			
			07-02-00-00	房屋	Habitacões	99,759.00		
			07-03-00-00	樓宇	Edifícios	33,137,188.80		
			07-04-00-00	街道及橋樑	Estradas e pontes	15,144,958.30		
			07-05-00-00	港口	Portos		8,576,540.00	
			07-06-00-00	各項建設	Construções diversas		152,361,848.50	
			07-09-00-00	運輸物料	Material de transporte	76,309.00		
			07-10-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento		7,177,037.10	
			07-12-00-00	其他投資	Outros investimentos	1,151,877.20		
			10-00-00-00	02 同期撥款 / 備用撥款	DOTAÇÃO CONCORRENCIAL / DOTAÇÃO PROVISIONAL	118,505,333.30		
					Total	168,115,425.60	168,115,425.60	

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自代局長於二零零五年十一月七日作出的批示：

應馬麗平的請求，其在統計暨普查局擔任第一職階二等資訊技術員職務的編制外合約自二零零六年一月二日起，即其在電信暨資訊科技發展辦公室擔任職務之日起予以解除。

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年十一月二十一日作出的批示：

黃錦添，為本局第一職階特級助理技術員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第二款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，職級不變但修改職階，轉為第二職階特級助理技術員，薪俸點為315，自二零零六年一月二十二日起生效。

陳惠萍，為本局第五職階助理員，薪俸點為140，屬散位合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零六年一月十九日起生效。

譚振傑——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在統計暨普查局擔任廳長的定期委任自二零零六年二月十二日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合約續期一年：

劉榮添，自二零零六年一月十四日起續聘為第三職階首席高級技術員，薪俸點為590；

周美玉，自二零零六年一月五日起續聘為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430；

Carla Maria Leite Dinis，自二零零六年一月十五日起續聘為第三職階特級助理技術員，薪俸點為330；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho da directora, substituta, de 7 de Novembro de 2005:

Ma Lai Peng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 2 de Janeiro de 2006, data em que inicia funções no Gabinete para o Desenvolvimento das Telecomunicações e Tecnologias da Informação.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Novembro de 2005:

Wong Kam Tim, técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 315, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Janeiro de 2006.

Chan Wai Peng, auxiliar, 5.º escalão, índice 140, assalariada, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Janeiro de 2006.

Tam Chun Kit — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de departamento destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 12 de Fevereiro de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lao Weng Tim, como técnico superior principal, 3.º escalão, índice 590, a partir de 14 de Janeiro de 2006;

Chau Mei Iok, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 5 de Janeiro de 2006;

Carla Maria Leite Dinis, como técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 15 de Janeiro de 2006;

馮慧虞，自二零零六年一月二十七日起續聘為第一職階首席行政文員，薪俸點為 305。

Fong Vai Iu, como oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305, a partir de 27 de Janeiro de 2006.

二零零五年十二月十二日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 12 de Dezembro de 2005. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年十一月二十一日及十一月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項及二十三條第十二款的規定，在二零零五年十月二十六日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組公報的考試成績表中排名第一、第五及第七名的應考人歐陽文標、趙健倫及梁錦輝，獲定期委任為本局人員編制高級技術員組別（法律範疇）第一職階二等高級技術員。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零零五年十月二十六日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組公報的考試成績表中排名第二、第三、第四、第八及第九名的應考人楊懿、林佩馨、王春萍、陳若莉及伍詠明，獲臨時委任為本局人員編制高級技術員組別（法律範疇）第一職階二等高級技術員。

二零零五年十二月十三日於勞工事務局

局長 孫家雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 e 28 de Novembro de 2005:

Ao Ieong Man Pio, Chiu Kin Lon e Leong Kam Fai, classificados em 1.º, 5.º e 7.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 43/2005, II Série, de 26 de Outubro — nomeados, em comissão de serviço, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo do pessoal técnico superior, área jurídica, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Ieong I, Lam Pui Heng, Wong Chon Peng, Chan Ieok Lei e Ng Weng Meng, classificadas em 2.º, 3.º, 4.º, 8.º e 9.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 43/2005, II Série, de 26 de Outubro — nomeadas, provisoriamente, técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo do pessoal técnico superior, área jurídica, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 13 de Dezembro de 2005. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年十二月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用古玉倫在本基金擔任第一職階二等資訊督導員，薪俸點為 260 點，為期一年，自二零零六年一月一日起生效。

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Dezembro de 2005:

Ku Ioc Lon — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，關希文在社會保障基金擔任第一職階三等文員職務的編制外合同自二零零六年一月十二日起續期六個月，薪俸點為195點。

二零零五年十二月十三日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

Kuan Hei Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Janeiro de 2006.

Fundo de Segurança Social, aos 13 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零五年十二月六日發出的批示：

(一) 海關第四職階副關務督察張國良，退休基金會會員編號8535-9，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年十二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零五年十二月七日發出的批示：

(一) 治安警察局第四職階高級警員衛仲文，退休基金會會員編號4509-8，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年十一月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階高級警員尹建業，退休基金會會員編號4507-1，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Dezembro de 2005:

1. Cheong Kuok Leong, subinspector alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 8535-9, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Dezembro de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 330, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Dezembro de 2005:

1. Wai Chong Man, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4509-8, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Novembro de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Van, Kin Ip, guarda-ajudante, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4507-1,

百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年十一月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的245點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員曾，錦輝，退休基金會會員編號4487-3，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項而聲明離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年十一月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員梁，洪業，退休基金會會員編號4488-1，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年十一月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員張，壽成，退休基金會會員編號4491-1，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年十一月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Novembro de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 245, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chang, Kam Fai, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4487-3, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Novembro de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong, Hong Ip, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4488-1, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Novembro de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheong, Sao Seng, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4491-1, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Novembro de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年十二月五日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，由二零零五年十二月十三日起，以散位合同聘用梁妙華為本會第一職階二等助理技術員，薪俸點為 195，為期半年。

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年十二月九日的批示：

根據九月二十八日第 45/98/M 號法令核准的《退休基金會章程》第十三條第一款之規定，蕭威利學士兼職擔任退休基金會監察委員會主席職務之委任，由二零零六年四月一日起續期一年，其每月報酬相等於公共行政薪俸表的 110 點。

根據九月二十八日第 45/98/M 號法令核准的《退休基金會章程》第六條第一款、第三款及第六款之規定，馮炳權學士兼職擔任退休基金會行政管理委員會行政管理人職務之委任，由二零零六年四月一日起續期一年，其每月報酬相等於行政管理委員會主席薪俸之百分之二十。

二零零五年十二月十四日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

消 費 者 委 員 會

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年十二月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，袁月梅學士在本會擔任職務的編制外合同自二零零六年一月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為收取相等於第九級別第一職階顧問高級技術員，薪俸點為 600。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在消費者委員會擔

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Dezembro de 2005:

Leong Mio Wa — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, neste FP, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Dezembro de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Dezembro de 2005:

Licenciado Manuel Silvério — renovada a nomeação, pelo período de um ano, para exercer, em regime de acumulação, funções de presidente da Comissão de Fiscalização do Fundo de Pensões, a tempo parcial, nos termos do artigo 13.^o, n.º 1, dos Estatutos do Fundo de Pensões, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, com a remuneração mensal correspondente ao índice 110, a partir de 1 de Abril de 2006.

Licenciado Fung Ping Kuen — renovada a nomeação, pelo período de um ano, para exercer, em regime de acumulação, funções de administrador do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, a tempo parcial, nos termos do artigo 6.^o, n.ºs 1, 3 e 6, dos Estatutos do Fundo de Pensões, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, com a remuneração mensal correspondente a 20% do vencimento da presidente do Conselho de Administração, a partir de 1 de Abril de 2006.

Fundo de Pensões, aos 14 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Dezembro de 2005:

Licenciada Un Ut Mui — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.^o escalão, nível 9, índice 600, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e escalão a cada um indicados, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei

任如下職務的編制外合同獲續期一年，自二零零六年一月一日起生效，其職級和職階維持不變：

陳漢生學士，第九級別第一職階首席高級技術員，薪俸點為 540；

黃金鳳學士、袁奕虹及易惠儀學士，第二職階二等高級技術員，薪俸點為 455；

鄧日初，第五級別第三職階特級助理技術員，薪俸點為 330。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在消費者委員會擔任如下職務的散位合同獲續期一年，自二零零六年一月一日起生效，其職級和職階維持不變：

周宇豐及林日東，分別為熟練助理員第六及第四職階，薪俸點各為 190 及 160；

黃麗儀，為助理員第四職階，薪俸點為 130。

二零零五年十二月九日於消費者委員會

執行委員會主席 何思謙

n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2006;

Licenciada Chan Hon Sang, como técnica superior principal, 1.º escalão, nível 9, índice 540;

Licenciadas Vong Kam Fong, Yuen Iek Hong e Iek Wai I, como técnicas superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, nível 9, índice 455;

Tang Iat Cho, como técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, nível 5, índice 330.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Conselho, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2006:

Chao U Fong e Lam Iat Tong, como auxiliares qualificados, 6.º e 4.º escalão, nível 3, índices 190 e 160, respectivamente;

Vong Lai I, como pessoal auxiliar, 4.º escalão, nível 1, índice 130.

Conselho de Consumidores, aos 9 de Dezembro de 2005. — O Presidente da Comissão Executiva, *Alexandre Ho*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年十一月二十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零六年一月二日起，與 Sofia Alexandra do Rosario Esteves 簽訂為期一年之編制外合同，以擔任第一職階三等翻譯之職務，薪俸點為 350，期滿可續約。

摘錄自保安司司長於二零零五年十一月二十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零六年一月一日起與關偉平之編制外合同續期一年，並以附註方式修改該合同第三條款，轉為擔任第一職階一等技術員，薪俸點為 400，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Novembro de 2005:

Sofia Alexandra do Rosario Esteves — contratada além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como intérprete-tradutora de 3.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Janeiro de 2006.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Novembro de 2005:

Kuan Wai Peng — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente reno-

六條之規定，按所屬職級、日期與下列工作人員續簽為期一年之編制外合同，以擔任所指之職務，期滿可續約：

林佩芝，為第一職階一等技術員，薪俸為400點，自二零零六年一月一日起生效；

馮嘉俊，為第一職階二等技術員，薪俸為350點，自二零零六年一月三日起生效；

袁文龍及黃羨心，為第二職階二等技術輔導員，薪俸為275點，自二零零六年一月三日起生效；

林志勤、趙學鵬、廖偉強、高雄偉、馮高泉、陳志榮及李得意，為第一職階二等資訊助理技術員，薪俸為225點，自二零零六年一月三日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零五年十二月九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零六年一月十一日起，與陳嘉祺續簽為期一年之散位合同，以擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為195，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，下列工作人員在澳門保安部隊事務局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

助理員，第五職階，薪俸點為140：黃婉荷及張容桂，自二零零六年一月十日起生效；第四職階，薪俸點130：梁三朱、冼桂標、陳碧華、梁佩玲及崔鳳儀，首兩位自二零零六年一月二日起生效，其餘自二零零六年一月三日起生效；第二職階，薪俸點為110：廖志榮，自二零零六年一月六日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零五年十二月十二日之批示：

本局應楊鳳章及敖國廉之請求，其以確定委任狀況擔任本局第一職階特級資訊技術員之職務至二零零五年十二月十八日終止。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零五年十二月十九日起與楊鳳章及敖國廉簽訂為期一年之編制外合同，以擔任第二職階一等高級資訊技術員之職務，薪俸點為510，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定委任黃美儀擔任澳門保安部隊事務局文職人員編制內行政人員人員組別，第一職階首席行政文員之職務，薪俸點為305。

vável, nas categorias e datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Lam Pui Chi, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 1 de Janeiro de 2006;

Fong Ka Chon, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 3 de Janeiro de 2006;

Un Man Long e Wong Sin Sam Celina, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 3 de Janeiro de 2006;

Lam Chi Kan, Chio Hok Pang, Lio Wai Keong, Kou Hong Wai, Fong Kou Chun, Chan Chi Weng e Lei Tak I, como técnicos auxiliares de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, a partir de 3 de Janeiro de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Dezembro de 2005:

Chan Ka Kei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Janeiro de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Wong Un Ho e Cheong Iong Kuai, a partir de 10; 4.º escalão, índice 130: Leong Sam Chu, Sin Kuai Pio, Chan Pek Wa, Leong Pui Leng e Choi Fong Iu, a partir de 2 para os dois primeiros e 3 para os seguintes; 2.º escalão, índice 110: Liu Chi Veng, a partir de 6 de Janeiro de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Dezembro de 2005:

Ieong Fong Cheong e Ngou Kuok Lim, técnicos de informática especialistas, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal civil destes Serviços — exonerados, a seu pedido, destes Serviços, em 18 de Dezembro de 2005.

Ieong Fong Cheong e Ngou Kuok Lim — contratados além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como técnicos superiores de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Dezembro de 2005.

Wong Mei I — nomeada, definitivamente, oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

二零零五年十二月十四日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 14 de Dezembro de 2005. — A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente alfandegária.

治安警察局

批 示 摘 錄

按保安司司長於二零零五年十一月二十二日之批示：

由二零零六年一月一日起，治安警察局警務總長編號194860，張秀蘭，根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條c)項及第一百零七條第一款之規定，以在澳門保安部隊範疇內定期委任之方式，轉入澳門保安部隊高等學校人員編制中，並轉為處於“附於編制”的狀況。

二零零五年十二月六日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零五年十一月十一日作出的批示：

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用譚凱健擔任本局第一職階二等技術員的職務，自二零零五年十一月二十八日起為期六個月，薪俸為現行薪俸表之350點。

摘錄自保安司司長於二零零五年十一月十五日作出的批示：

溫翠蓮、黃錫文、梁振光、古惠良、謝炳權、許文偉及徐貫平，司法警察局確定委任之第二職階一等偵查員，在刊登於二零零五年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第一至第七名，根據現行第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款的規定，現行第27/98/M號法令第二十四條第一款b)項及第二十五條，聯同六月二十八日第26/99/M號法令第三條第四款的規定，獲確定委任為本局編制內刑事偵查員組別之第一職階首席偵查員。

關淑儀，司法警察局確定委任之第二職階一等翻譯員，在刊登於二零零五年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中唯一合格應考人，根據現行第86/89/M

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Novembro de 2005:

Cheong Sao Lan, intendente n.º 194 860, deste Corpo de Polícia — transita para o quadro de pessoal da ESFSM, em comissão de serviço, no âmbito das FSM, e passa a situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 6 de Dezembro de 2005. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Novembro de 2005:

Tam Hoi Kin — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1, a 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, a partir de 28 de Novembro de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Novembro de 2005:

Rose Van, Wong Sek Man, Leong Chan Kuong, Ku Wai Leong, Che Peng Kun, Hoi Man Wai e Choi Kun Peng, investigadores de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia, classificados do 1.º ao 7.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 42/2005, II Série, de 19 de Outubro — nomeados, definitivamente, investigadores principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da mesma Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, conjugado com os artigos 24.º, n.º 1, alínea b), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, em vigor, e 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho.

Kuan Sok I, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia, única classificada no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 42/2005, II Série, de 19 de Outubro — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro da mesma Polícia, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/

號法令第十條，及現行第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款的規定，聯同現行第27/98/M號法令第二十四條第一款e)項及第二十五條的規定，獲確定委任為本局編制內傳譯及翻譯人員組別之第一職階首席翻譯員。

陳紫玫，司法警察局確定委任之第二職階首席技術輔導員，在刊登於二零零五年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中唯一合格應考人，根據現行第86/89/M號法令第十條，及現行第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款的規定，聯同現行第27/98/M號法令第二十四條第一款g)項及第二十五條的規定，獲確定委任為本局編制內專業技術員組別之第一職階特級技術輔導員。

摘錄自保安司司長於二零零五年十一月二十一日作出的批示：

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

趙慧明及林峻雄——第一職階二等高級技術員，自二零零五年十二月一日起；

林治勇——第一職階二等技術員，自二零零五年十二月一日起；

João Barata Gonçalves——第三職階一等督察，自二零零五年十二月二十日起；

余志時——第一職階三等文員，自二零零五年十二月一日起。

二零零五年十二月十四日於司法警察局

局長 黃少澤

/89/M, em vigor, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, conjugado com os artigos 24.º, n.º 1, alínea e), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, em vigor.

Rita Chan Chi Mui, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia, única classificada no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 42/2005, II Série, de 19 de Outubro — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da mesma Polícia, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, em vigor, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, conjugado com os artigos 24.º, n.º 1, alínea g), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, em vigor.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Novembro de 2005:

Os trabalhadores abaixo indicados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as seguintes funções, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M:

Chio Wai Meng e Lam Chon Hong, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Dezembro de 2005;

Lam Chi Iong, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Dezembro de 2005;

João Barata Gonçalves, como inspector de 1.ª classe, 3.º escalão, a partir de 20 de Dezembro de 2005;

Iu Chi Si, como terceiro-oficial, 1.º escalão, a partir de 1 de Dezembro de 2005.

Polícia Judiciária, aos 14 de Dezembro de 2005. — O Director, Wong Sio Chak.

衛生局

批示摘錄

按照局長於二零零五年八月三日作出的批示：

羅銘生——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零五年十一月二十

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 3 de Agosto de 2005:

Lo Meng Sang — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro,

三日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員，為期三個月。

按照局長於二零零五年十月二十六日作出的批示：

曹美芳——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，從二零零五年十一月二十八日起，以個人勞動合同方式獲聘用在本局提供醫療服務，為期三個月。

按照局長於二零零五年十二月六日之批示：

核准名稱為藥物產品出入口及批發商號“冠華行”從事藥物業活動，牌照編號為第183號以及其營業地點為澳門福華巷13-A號地下A舖，持牌人為文燊集團有限公司，總辦事處位於澳門南灣大馬路409號中國法律大廈25樓。

(是項刊登費用為\$353.00)

聲 明 書

按照六月二日第20/97/M號法令第四條第一款之規定，Maria Noémia Marques Rodrigues 因定期委任藥物事務廳廳長之職務終止，由二零零五年十二月一日起返回其在原編制內首席高級衛生技術員之職位。

二零零五年十二月十三日於衛生局

局長 瞿國英

conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Novembro de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 26 de Outubro de 2005:

Chou Mei Fong — admitida por contrato individual de trabalho, pelo período de três meses, para prestar cuidados de saúde, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, a partir de 28 de Novembro de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Dezembro de 2005:

Autorizada a actividade farmacêutica à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «AHKW Hong», alvará n.º 183, com local de funcionamento na Travessa da Fortuna, n.º 13-A, r/c, loja A, em Macau, cuja titularidade pertence ao Grupo Sun King Limitada, com sede na Avenida da Praia Grande, n.º 409, Edifício China Law, 25.º andar, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Maria Noémia Marques Rodrigues, técnica superior de saúde principal, ocupando, em comissão de serviço, o cargo de chefe do Departamento dos Assuntos Farmacêuticos, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, regressa ao lugar que detinha no quadro de origem, por motivo da cessação da comissão de serviço, a partir de 1 de Dezembro de 2005.

Serviços de Saúde, aos 13 de Dezembro de 2005. — O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

教 育 暨 青 年 局

批 示 摘 錄

按照本局代局長二零零五年十一月十四日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期壹年，由二零零六年一月一日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

一等高級技術員，第三職階，薪俸點為535：庾致遠學士；二等高級技術員，第二職階，薪俸點為455：梁錦輝學士；

二等技術員，第二職階，薪俸點為370：楊淑賢學士；

特級助理技術員，第一職階，薪俸點為305：尉鳳君。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos da directora, substituta, dos Serviços, de 14 de Novembro de 2005:

O pessoal abaixo mencionado — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2006:

Técnicos superiores de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535: licenciado Iu Chi Un; de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455: licenciado Leong Kam Fai;

Licenciada Ieong Sok In, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370;

Wai Fong Kuan, como técnica auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同獲續期壹年，由二零零六年一月一日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

首席資訊督導員，第一職階，薪俸點為 350：張松年；

二等助理技術員，第一職階、薪俸點為 195：李慧琪。

二零零五年十二月五日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

O pessoal abaixo mencionado — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2006:

Cheung Chung Lin, como assistente de informática principal, 1.º escalão, índice 350;

Lei Wai Kei, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 5 de Dezembro de 2005. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年十一月八日作出的批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用陳，桂曉及梁耀基自二零零五年十二月一日起在本局擔任第一職階熟練助理員職務，薪俸點為 130，為期六個月。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年十一月十四日作出的批示：

Bañares Chan, Victor António 及何，駿民——根據九月二十五日第 50/95/M 號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同自二零零六年一月一日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年十一月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，在二零零五年十月二十六日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績唯一合格應考人的第二職階首席督察 Da Rocha Sales, Isabel Maria，獲確定委任為本局人員編制第一職階特級督察，以填補九月二十五日第 50/95/M 號法令所設立之職位。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Novembro de 2005:

Chan, Kuai Io e Leong Io Kei — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares qualificados, 1.º escalão, índice 130, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Novembro de 2005:

Bañares Chan, Victor António e Ho, Chon Man — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Novembro de 2005:

Da Rocha Sales, Isabel Maria, inspectora principal, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 43/2005, II Série, de 26 de Outubro — nomeada, definitivamente, inspectora especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

根據十二月二十一日第86/89M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，在二零零五年十月二十六日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第三之合格應考人的第二職階一等助理技術員 Pérola, Alcinda Cheong、司徒, 惠權及黃, 國雄獲確定委任為本局人員編制第一職階首席助理技術員，以填補九月二十五日第50/95/M號法令所設立之職位。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年十一月二十五日作出的批示：

Brito e Silva Simões Ferreira, Isabel Cristina、羅, 煒、Freitas Pistacchini, Ondina、Gonçalves Ricardo das Neves, Américo、楊, 夢蓮、馬, 裕玲、伍, 永相、Soares de Albergaria Ferreira Pinto, José、劉敏芬、黎詠靄及薛岳——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同自二零零六年一月一日起續期一年。

摘錄自代局長於二零零五年十一月二十九日作出的批示：

劉, 宇慶——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第二職階一等高級技術員職務的編制外合同自二零零六年二月三日起續期一年，職級和職階維持不變。

Guerreiro, Margarida Eulália——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第一職階一等技術員職務的散位合同自二零零六年二月二日起續期一年，職級和職階維持不變。

二零零五年十二月十二日於旅遊局

代局長 文綺華

Pérola, Alcinda Cheong, Si Tou, Wai Kun e Wong, Kuok Hong, técnicos auxiliares de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 43/2005, II Série, de 26 de Outubro — nomeados, definitivamente, técnicos auxiliares principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Novembro de 2005:

Brito e Silva Simões Ferreira, Isabel Cristina; dos Santos Viegas, Rogério; Freitas Pistacchini, Ondina; Gonçalves Ricardo das Neves, Américo; Leong, Mong Lin; Ma, U Leng; Ng, Weng Seong; Soares de Albergaria Ferreira Pinto, José; Lau Man Fan; Lai Wing Oi e Xue Yue — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 29 de Novembro de 2005:

Lau, Yue Hing — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Fevereiro de 2006.

Guerreiro, Margarida Eulália — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Fevereiro de 2006.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 12 de Dezembro de 2005. — A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年十一月十八日作出之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款、十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Novembro de 2005:

Che Weng Chio — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior

M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款之規定，謝永釗在本辦公室擔任職務的編制外合同自二零零六年一月一日起續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，晉升為第一職階首席高級技術員，薪俸點540。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用馮秀蓮為本辦公室第一職階三等文員，薪俸點195，為期一年，自二零零五年十二月一日起生效。

二零零五年十二月九日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯煒

principal, 1.º escalão, índice 540, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Fong Sao Lin — celebrado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2005.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 9 de Dezembro de 2005. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

澳 門 大 學

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，茲公佈社會文化司司長於二零零五年十一月十四日批准，並由經濟財政司司長於二零零五年十一月三十日確認的澳門大學二零零五年財政年度本身預算之第六次修改：

澳門大學二零零五年財政年度第六修改預算

6.ª alteração orçamental da Universidade de Macau, referente ao ano económico de 2005

章 節 款 項 Cap. Gr. N.º Alín.	開支名稱 Designação das despesas	追加 Reforço (MOP)	取消 Anulação (MOP)
	經常開支及資本開支 Despesas correntes e de capital		
	經常開支 Despesas correntes		
01-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>		
01-01-00-00	固定及長期報酬 <i>Remunerações certas e permanentes</i>		
01-01-02-00	編制以外人員 <i>Pessoal além do quadro</i>		
01-01-02-01	報酬 <i>Remunerações</i>		6,051,100.00
01-06-00-00	負擔補償 <i>Compensação de encargos</i>		

UNIVERSIDADE DE MACAU

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 6.ª alteração ao orçamento privativo da Universidade de Macau para o ano económico de 2005, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Novembro de 2005, e homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 do mesmo mês e ano:

章 節 款 項 Cap. Gr. N.º Alín.	開支名稱 Designação das despesas	追加 Reforço (MOP)	取消 Anulação (MOP)
	經常開支及資本開支 Despesas correntes e de capital		
01-06-03-00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos		
01-06-03-01	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	20,400.00	
01-06-03-02	日津貼 Ajudas de custo diárias	15,500.00	
02-00-00-00	資產及勞務 Bens e serviços		
02-01-00-00	耐用品 Bens duradouros		
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio		
02-01-04-00-02	圖書館書籍 Livros para a biblioteca	500,000.00	
02-01-05-00	工場、修理廠及化驗室用品 Material fabril, oficial e de laboratório	986,600.00	
02-01-08-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	1,603,700.00	
02-02-00-00	非耐用品 Bens não duradouros		
02-02-02-00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	3,000.00	
02-02-07-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	609,600.00	
02-03-00-00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	1,580,700.00	
02-03-02-00	設施之負擔 Encargos das instalações		
02-03-02-02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
02-03-05-00	交通及通訊 Transportes e comunicações		
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	100,000.00	
02-03-07-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	53,400.00	
05-00-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05-04-00-00	雜項 Diversas		
05-04-00-00-01	學生活動之開支 Despesas com actividades estudantis	94,100.00	
05-04-00-00-06	學術儀式 Cerimónias académicas	74,500.00	

章節款項 Cap. Gr. N.º Alín.	開支名稱 Designação das despesas	追加 Reforço (MOP)	取消 Anulação (MOP)
	經常開支及資本開支 Despesas correntes e de capital		
	資本開支 Despesas de capital		
07-00-00-00	投資 <i>Investimentos</i>		
07-06-00-00	各項建設 <i>Construções diversas</i>	78,900.00	
07-10-00-00	機械及設備 <i>Maquinaria e equipamento</i>	330,700.00	
	開支總計 <i>Total das despesas</i>	6,051,100.00	6,051,100.00

二零零五年十二月七日於澳門大學——管理委員會——校長：
姚偉彬教授——副校長：馬許願教授——副校長：黃亞鈞教授
——行政總監：黎日隆

Universidade de Macau, aos 7 de Dezembro de 2005. — O
Conselho de Gestão. — Prof. *Iu Vai Pan*, reitor. — Prof. *Rui Paulo da Silva Martins*, vice-reitor. — Prof. *Huang Yajun*, vice-reitor.
— *Lai Iat Long*, administrador.

旅 遊 學 院

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

根據社會文化司司長於二零零五年十二月七日之批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura, de 7 de Dezembro de 2005:

陳耀全，本學院第七職階工人，其散位合同自二零零六年一月二日起終止。

Chan Iu Chun — cessa o contrato de assalariamento como
operário, 7.º escalão, neste Instituto, a partir de 2 de Janeiro
de 2006.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同形式聘用陳耀全為本學院第四職階熟練工人，為期一年，由二零零六年一月二日起生效。

Chan Iu Chun — contratado por assalariamento, pelo prazo de
um ano, como operário qualificado, 4.º escalão, neste Instituto,
ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir
de 2 de Janeiro de 2006.

聲 明

Declaração

按照六月二日第 20/97/M 號法令第四條第一款之規定，以定期委任制度擔任行政暨財政輔助部科長的本學院編制內第一職階特級技術輔導員馮若華，因定期委任終止，由二零零五年十二月一日起返回其在原編制內之職位。

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, Fong Ieok Wa, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, ocupando, em comissão de serviço, o cargo de chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro, regressa ao lugar de origem, por motivo da cessação da comissão de serviço, a partir de 1 de Dezembro de 2005.

二零零五年十二月十四日於旅遊學院

旅遊學院代院長 甄美娟

Instituto de Formação Turística, aos 14 de Dezembro de 2005.
— A Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

體育發展基金

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關二零零五年度體育發展基金本身預算之修改，該等修改獲社會文化司司長在二零零五年十二月十四日批示核准：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 2005, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Dezembro do mesmo ano:

經濟分類 Classificação Económica	項目 Rubrica	追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	撤銷 Anulação
02.02.07.02	其他消耗品 Outros materiais de consumo	\$ 50,000.00	
02.03.01.00	資產之保養利用 Conservação e aproveitamento de bens	\$ 60,000.00	
02.03.02.01	電費 Energia eléctrica	\$ 1,400,000.00	
02.03.02.02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		\$ 1,100,000.00
02.03.09.01.01	世界女子排球大獎賽 Grande Prémio Mundial de Voleibol Feminino		\$ 220,000.00
02.03.09.01.02	澳門國際馬拉松 Maratona Internacional de Macau		\$ 550,000.00
02.03.09.01.03	暑期活動 Actividades de férias		\$ 90,000.00
02.03.09.01.05	澳門國際龍舟賽 Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau		\$ 280,000.00
02.03.09.01.06	澳門高爾夫球公開賽 Macau Golf Open		\$ 40,000.00
02.03.09.01.07	籌備及參加亞拉夫樂運動會 Preparação e participação nos Jogos de Arafura		\$ 10,000.00
02.03.09.01.09	籌備及參加全國運動會 Preparação e participação nos Jogos Nacionais		\$ 120,000.00
02.03.09.01.12	籌備及參加世界大學生運動會 Preparação e participação nos Universiadas		\$ 285,000.00
02.03.09.01.99	其他特別計劃 Outros encargos não especificados		\$ 2,150,000.00
04.02.02.03	運動員培訓活動 Acções de formação para atletas		\$ 1,000,000.00
04.02.02.08	獎金 Prémios	\$ 7,935,000.00	
04.02.02.09	其他特別及個別資助 Outros subsídios específicos e pontuais		\$ 1,000,000.00
07.06.00.00	各項建設 Construções diversas		\$ 1,375,000.00
07.10.00.00	機器及設備 Maquinaria e equipamento		\$ 1,225,000.00
	總數 Total	\$ 9,445,000.00	\$ 9,445,000.00

二零零五年十二月十五日於體育發展基金

行政管理委員會主席 黃有力

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 15 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Administrativo, Vong Iao Lek.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年十一月十四日作出的批示：

林美玲——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階特級技術輔導員，合同由二零零五年十二月十三日起生效，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年十一月十八日作出的批示：

Fernando Pedro Quaresma，第一職階一高等級技術員——獲批准以附註形式更改其編制外合同，按十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第一款c)項和第二款a)項之規定，追溯自二零零五年九月十六日將其職級轉為第一職階首席高級技術員，合同其他條件維持不變。

陳碧娣及孫金蘭，第一職階三等行政文員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，由二零零五年十二月十一日起生效，並同時將其等職級轉為第二職階三等行政文員，合同其他條件維持不變。

二零零五年十二月十三日於土地工務運輸局

局長 賈利安

港務局

批示摘錄

摘錄自二零零五年十一月二十九日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，廖宏輝在本局擔任第五職階工人職務的散位合同，自二零零六年二月一日起續約一年，職級和職階維持不變。

摘錄自二零零五年十二月五日運輸工務司司長批示：

本局一等繪圖員彭佩娟，在二零零五年十一月九日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中的唯一

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Transportes e Obras Públicas, de 14 de Novembro de 2005:

Lam Mei Leng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Dezembro de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Novembro de 2005:

Fernando Pedro Quaresma, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão — alterado, por averbamento, o seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, com efeitos retroactivos a partir de 16 de Setembro de 2005, nos termos do artigo 118.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, mantendo-se as restantes condições contratuais.

Chan Pek Tai Lina e Sun Kam Lan Teresa, terceiros-oficiais, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 11 de Dezembro de 2005, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e simultaneamente alteradas as categorias para terceiros-oficiais, 2.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 13 de Dezembro de 2005. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Novembro de 2005:

Liu Wang Fai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário, 5.º escalão, nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Dezembro de 2005:

Pang Pui Kun, desenhador de 1.ª classe, desta Capitania, única candidata aprovada no concurso a que se refere a lista inserta

合格應考人，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本局人員編制內專業技術員組別第一職階首席繪圖員。

摘錄自二零零五年十二月五日副局長批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款規定，本局臨時委任的二等無線電電子助理技術員陳少斌，獲確定委任於該職位，自二零零六年一月二十一日起生效。

摘錄自二零零五年十二月六日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，劉志豪在本局擔任第二職階熟練工人職務的散位合同，自二零零六年二月六日起續約一年，職級和職階維持不變。

二零零五年十二月十三日於港務局

局長 黃穗文

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年十一月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，張淑卿在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同自二零零六年二月十六日起續期一年，職級和職階維持不變。

摘錄自局長於二零零五年十二月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改林錦輝在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零零五年十二月二日起轉為收取相等於第五職階熟練工人的薪俸點 200 的薪俸。

二零零五年十二月二日於郵政局

局長 羅庇士

no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 45/2005, II Série, de 9 de Novembro — nomeada, definitivamente, desenhador principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do subdirector, de 5 de Dezembro de 2005:

Chan Sio Pan — técnico auxiliar de radioelectrónica de 2.ª classe, de nomeação provisória, nesta Capitania — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, produzindo efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2006.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Dezembro de 2005:

Lau Chi Hou — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 2.º escalão, nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Fevereiro de 2006.

Capitania dos Portos, aos 13 de Dezembro de 2005. — A Directora, *Wong Soi Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Novembro de 2005:

Cheong Sok Heng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Fevereiro de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, de 1 de Dezembro de 2005:

Lam Kam Fai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 2005.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 2 de Dezembro de 2005. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

立法會輔助部門

公告

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，為填補立法會輔助部門人員編制的第一職階主任翻譯員一缺及第一職階特級助理技術員一缺，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的報考人臨時名單已張貼在立法會前地立法會大樓立法會輔助部門一般行政及財政管理處。有關招考通告的公告已公佈於二零零五年十一月三十日第四十八期第二組《澳門特別行政區公報》內。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，已張貼的名單被視為確定名單。

二零零五年十二月十三日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

(是項刊登費用為 \$979.00)

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Anúncio

Torna-se público que se encontram afixadas, na Divisão de Administração Geral e Gestão Financeira dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, sita na Praça da Assembleia Legislativa, Edifício da Assembleia Legislativa, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, e de um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 30 de Novembro de 2005, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

As listas afixadas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 13 de Dezembro de 2005.

A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

終審法院院長辦公室

公告

茲通知，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式，為終審法院院長辦公室公務員進行普通晉升開考，以填補本辦公室編制內第一職階顧問翻譯員一缺。

上述之開考通告已張貼於四月二十五日前地終審及中級法院大樓終審法院院長辦公室，報考申請表應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零五年十二月十四日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, condicionado, documental, aos funcionários do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Gabinete.

Mas se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, sito na Praceta 25 de Abril, Edifício dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 14 de Dezembro de 2005.

O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

行政暨公職局

名單

行政暨公職局為填補人員編制內高級技術員職程第一職階顧問高級技術員兩缺，經二零零五年十月五日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º Fernanda de Almeida Ferreira	8.63
2.º 林雁玲	8.56

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

（經二零零五年十一月二十五日行政法務司司長的批示確認）

二零零五年十一月二十一日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：杜志文

委員：馮若儀

Maria do Sameiro de Faria Delgado Fernandes

（是項刊登費用為 \$1,224.00）

公告

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現將本局為填補人員編制翻譯員職程第一職階主任翻譯員一缺，以審閱文件、有限制的方式進行一般晉升開考的報考人臨時名單張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處以供查閱，為期十天，自本公告公布日起計。開考的公告已在二零零五年十一月三十日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組內公布。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零五年十二月十四日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

（是項刊登費用為 \$920.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 40, II Série, de 5 de Outubro de 2005:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Fernanda de Almeida Ferreira	8,63
2.º Lam Ngan Leng	8,56

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Novembro de 2005).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 21 de Novembro de 2005.

O Júri:

Presidente: Tou Chi Man.

Vogais: Joana Maria Noronha; e

Maria do Sameiro de Faria Delgado Fernandes.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 30 de Novembro de 2005, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 14 de Dezembro de 2005.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，將填補本局人員編制技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員兩缺，以審閱文件、有限制的方式進行的一般晉升開考的報考人臨時名單張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處以供查閱，為期十天，自本公告公布日起計。開考的公告已在二零零五年十一月三十日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組內公布。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零五年十二月十四日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$920.00)

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現將本局為填補人員編制行政文員職程第一職階一等文員一缺，以審閱文件、有限制的方式進行的一般晉升開考的報考人臨時名單張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處以供查閱，為期十天，自本公告公布日起計。開考的公告已在二零零五年十一月三十日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組內公布。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零五年十二月十四日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$920.00)

身 份 證 明 局

名 單

身份證明局為填補人員編制內高級資訊技術員組別第一職階首席高級資訊技術員一缺，經於二零零五年九月二十八日第三十

Torna-se público que se encontram afixadas, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 30 de Novembro de 2005, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 14 de Dezembro de 2005.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

Torna-se público que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 30 de Novembro de 2005, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 14 de Dezembro de 2005.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Lista

Classificativa do único candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática principal, 1.º escalão,

九期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考通告。現公布應考人考試成績如下：

合格應考人：分
岑志星 8,1

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(本名單於二零零五年十一月三十日獲行政法務司司長的批示確認)

二零零五年十二月五日於身份證明局

典試委員會：

主席：廳長 黎錦川

委員：廳長 歐陽瑜

高級技術員 羅金碧

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

da carreira de técnico superior de informática do grupo de pessoal técnico superior de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 28 de Setembro de 2005:

Candidato aprovado: valores
Sam Chi Seng 8,1

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Novembro de 2005).

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 5 de Dezembro de 2005.

O Júri:

Presidente: Ivan Luís Lai, chefe de departamento.

Vogais: Ao Ieong U, chefe de departamento; e

Lo Kam Pek, técnico superior.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

財 政 局

名 單

為填補財政局人員編制翻譯員職程第一職階主任翻譯一缺，經於二零零五年十一月二十三日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

詹少珊。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，因無有條件被接納或被淘汰的准考人，故本名單被視為確定名單。

二零零五年十二月五日於財政局

典試委員會：

主席：局長 艾衛立

委員：副局長 莊綺雯

法律輔助中心協調員 João Júlio Janela Baptista
da Silva

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Listas

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 23 de Novembro de 2005:

Candidato admitido:

Chim Sio San.

A presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 5 de Dezembro de 2005.

O Júri:

Presidente: Carlos F. Ávila, director.

Vogais: Chong Yi Man, subdirectora; e

João Júlio Janela Baptista da Silva, coordenador do Núcleo de Apoio Jurídico.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

為填補財政局人員編制助理技術員職程第一職階首席助理技術員一缺，經於二零零五年十一月三十日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

何綺薇。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，因無有條件被接納或被淘汰的准考人，故本名單被視為確定名單。

二零零五年十二月十二日於財政局

典試委員會：

主席：處長 謝倩儀

委員：科長 張祖強

首席高級技術員 劉嘉菲

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

澳門財稅廳

通告

職業稅

按照職業稅章程第十條第一款之規定，茲通知上述稅項之第一組（散工及僱員）及第二組（自由及專門職業）無適當編製會計之納稅人應於二零零六年一月及二月份內向澳門財稅廳遞交M/五式收益申報書一式兩份，載明上年度所收受或交由其處置的一切薪酬或收益。

倘第一組納稅人之報酬是從唯一的僱主處獲得時，則可豁免遞交所指申報書。

第二組納稅人（自由及專門職業）按照同一章程第十一條第一款所指備有適當編製會計應於二零零六年四月十五日止，於上述地點遞交M/五式收益申報書一份，並附同下列文件：

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 30 de Novembro de 2005:

Candidato admitido:

Ho I Mei.

A presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 12 de Dezembro de 2005.

O Júri:

Presidente: Ché Sin I, chefe de divisão.

Vogais: Chang Tou Keong Michel, chefe de secção; e

Lao Ka Fei, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

Repartição de Finanças de Macau

Aviso

Imposto Profissional

De conformidade com o disposto no artigo 10.º, n.º 1, do Regulamento do Imposto Profissional, avisam-se todos os contribuintes do 1.º Grupo (assalariados e empregados por conta de outrem) e do 2.º Grupo (profissões liberais e técnicas) — sem contabilidade devidamente organizada — do referido imposto, que deverão entregar, durante os meses de Janeiro e Fevereiro de 2006, na Repartição de Finanças de Macau, em duplicado uma declaração de rendimentos conforme o modelo M/5, de todas as remunerações ou rendimentos por eles recebidos ou postos à sua disposição no ano antecedente.

Ficam dispensados da apresentação da referida declaração os contribuintes do 1.º Grupo cujas remunerações provenham de uma única entidade pagadora.

Os contribuintes do 2.º Grupo (profissões liberais e técnicas) — com contabilidade devidamente organizada conforme n.º 1 do artigo 11.º do mesmo Regulamento — deverão entregar, até 15 de Abril de 2006, no local acima referido, uma declaração de rendimentos conforme o modelo M/5, juntamente com os seguintes documentos:

a) 根據公定會計對企業所訂定的形式而作出的綜合資產負債表，該年度的損益表，結算的附件和結果演變等的副本；

b) 更正過賬或調整通賬前或後的試算表或總賬目累進結算表及營業決算表；

c) 所得補充稅章程第十三條第一款 d) 項所指 M/ 三式的攤折表；

d) 所得補充稅章程第十三條第一款 e) 項所指 M/ 四式的備用金表；

又通知所有僱主，須於二零零六年一月及二月份內向上述地點遞交 M/ 三及 M/ 四式表格一式兩份，載明上年度曾支付或撥給任何薪酬或收益予散工或僱員之名表。

有關之申報書及名表表格將由本廳免費供給，倘欠交或其資料不確時，將處以澳門幣五百至五千元之罰款。

二零零五年十二月六日於澳門財稅廳

澳門財稅廳廳長 容光亮

本件經財政局局長艾衛立核閱

(是項刊登費用為 \$2,447.00)

告 示

關於市區房屋稅事宜

茲特佈告，仰所有納稅人知悉，欲在二零零五年度稅項上享受市區房屋稅章程第十三條及二十五條所指扣除保養及維修費之規定，得在一月份內，以每一樓宇或其部份填報一份由本廳免費供應之 M/ 七式申報書。

二零零五年十二月六日於澳門財稅廳

澳門財稅廳廳長 容光亮

本件經由財政局局長艾衛立核閱

(是項刊登費用為 \$813.00)

a) Cópia do balanço sintético, da demonstração dos resultados do exercício e do anexo ao balanço e à demonstração de resultados, de acordo com o especificado no Plano Oficial de Contabilidade para as empresas;

b) Balanços de verificação ou balancetes progressivos do razão geral, antes e depois dos lançamentos de rectificação ou regularização e de apuramento dos resultados do exercício;

c) Mapa modelo M/3 das amortizações e que se refere a alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos;

d) Mapa modelo M/4 das provisões a que se refere a alínea e) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento do Complementar de Rendimentos.

São também, por este meio, avisadas as entidades patronais que deverão entregar nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2006 e no local acima referido uma relação nominal, em duplicado, conforme os modelos M/3 e M/4, dos assalariados ou empregados a quem, no ano anterior, hajam pago ou atribuído qualquer remuneração ou rendimento.

Os impressos da declaração e das relações nominais serão gratuitamente fornecidos por esta Repartição e a falta da entrega das mesmas ou a inexactidão dos seus elementos será punida com a multa de MOP 500,00 a MOP 5 000,00.

Repartição de Finanças de Macau, aos 6 de Dezembro de 2005.

O Chefe da Repartição de Finanças de Macau, *Iong Kong Leong*.

Visto.

O Director dos Serviços de Finanças, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 2 447,00)

Edital

Contribuição Predial Urbana

São, por este meio, avisados os contribuintes que pretendam beneficiar, relativamente ao exercício de 2005, da dedução das despesas de conservação e manutenção, prevista nos artigos 13.º e 25.º do Regulamento da Contribuição Predial Urbana, em vigor, de que deverão apresentar, no mês de Janeiro, uma declaração do modelo M/7, em separado para cada prédio ou parte dele, que será fornecida gratuitamente, por esta Repartição.

Repartição de Finanças de Macau, aos 6 de Dezembro de 2005.

O Chefe da Repartição de Finanças de Macau, *Iong Kong Leong*.

Visto.

O Director dos Serviços de Finanças, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 813,00)

澳門金融管理局

通告

第013/2005-AMCM號通告

事由：保險公司之監察費

根據六月三十日第27/97/M號法令第十五條第三項關於由澳門金融管理局在每年的十二月份內以通告形式頒佈保險公司從事本業務所需繳交的年度稽查費的金額數目。

鑑此，現訂定在澳門特別行政區獲准經營業務的保險公司就二零零五年的稽查費用為澳門幣三萬圓正。

二零零五年十二月九日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：潘志輝

(是項刊登費用為\$979.00)

第014/2005-AMCM號通告

事由：二零零六年度保險中介人年度登記費

鑒於經六月二十八日第27/2001號行政法規第一條所修改的六月五日第38/89/M號法令第十三條第一款的規定，保險中介人每年均需要向澳門金融管理局繳納登記費，有關的金額上下限分別為\$500.00(澳門幣五百圓)及\$15,000.00(澳門幣一萬五千圓)；

另外，亦考慮到根據經上述行政法規第一條所修改的上述第十三條第二款的規定，登記費係按照中介人的類別及所屬公司總部的所在地而釐訂；

考慮到經修改後的第十三條第三款的規定，登記費是由澳門金融管理局於作出許可之日或給予許可續期之日進行結算及徵收，故此，有必要即時訂定有關登記費的金額，而有關金額按個別所發出的牌照而定(人壽或一般保險業務)；

澳門金融管理局行政委員會確定在二零零六年發出或續期的保險中介人年度許可登記費，根據附表，每一個年度牌照的金額上下限分別為\$500.00及\$1,500.00，有關附表屬於本通告的組成部份。

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

Avisos

Aviso n.º 013/2005-AMCM

Assunto: Taxa de fiscalização das seguradoras

O n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, prevê que a Autoridade Monetária de Macau estabelecerá, por aviso a publicar no mês de Dezembro de cada ano, o valor da taxa de fiscalização a pagar pelas seguradoras, relativamente a esse exercício.

Assim, em conformidade, é fixada em trinta mil patacas a taxa de fiscalização, referente ao ano de 2005, das seguradoras autorizadas a exercer a actividade na Região Administrativa Especial de Macau.

Autoridade Monetária de Macau, aos 9 de Dezembro de 2005.

Pel'O Conselho de Administração:

O Presidente, *Anselmo Teng*.

O Administrador, *António Félix Pontes*.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

Aviso n.º 014/2005-AMCM

Assunto: Taxa de registo dos mediadores de seguros para o ano 2006

Tendo em atenção o estabelecido no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2001, de 28 de Junho, pelo qual os mediadores de seguros devem pagar anualmente à AMCM uma taxa de registo, de valor a fixar entre o mínimo de MOP 500,00 e o máximo de MOP 15 000,00;

Considerando, por outro lado, que a importância da taxa de registo é função da categoria do mediador e da localização da sua sede, de acordo com o disposto no n.º 2 do supramencionado artigo 13.º, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Regulamento Administrativo anteriormente referido;

Atendendo, ainda, a que a nova redacção do n.º 3 do citado artigo 13.º estabelece que a liquidação e cobrança da taxa de registo são efectuadas pela AMCM à data da autorização ou da sua renovação, torna-se indispensável fixar, desde já, qual o valor daquela taxa, a qual passa a respeitar a cada licença anual concedida (vida ou ramos gerais);

O Conselho de Administração da AMCM fixa a taxa de registo para as autorizações anuais concedidas ou renovadas, no ano 2006, aos mediadores de seguros, entre um mínimo de MOP 500,00 e um máximo de MOP 1500,00, para cada licença anual concedida, conforme a tabela anexa que faz parte integrante deste aviso.

在二零零六年發出或續期的保險中介人年度許可登記費用表
Tabela da taxa de registo para as autorizações anuais concedidas ou renovadas,
no ano 2006, aos mediadores de seguros

澳門幣 (MOP)

類別 Categoria	登記費 (a) Taxa de registo a)
1. 保險推銷員 Angariador	500.00
2. 自然人保險代理人 Agente-pessoa singular	600.00
3. 法人保險代理人 Agente-pessoa colectiva	
3.1. 在澳門特別行政區成立 Constituída na RAEM	750.00
3.2. 在外地成立 Sediada no exterior	
3.2.1. 在澳門特別行政區設有辦事處 Com escritório próprio na RAEM	900.00
3.2.2. 僅在澳門特別行政區設有代表處 Só com representação na RAEM	1,200.00
4. 保險經紀人 Corretor	
4.1. 在澳門特別行政區成立 Constituído na RAEM	1,200.00
4.2. 總部設於外地 Sediado no exterior	
4.2.1. 在澳門特別行政區設有辦事處 Com escritório próprio na RAEM	1,300.00
4.2.2. 僅在澳門特別行政區設有代表處 Só com representação na RAEM	1,500.00

(a) 所列登記費僅為每一許可(人壽保險或一般保險業務)的費用,倘牌照涉及兩類保險業務,登記費為雙倍。

a) A taxa de registo indicada é para cada autorização (ramo vida ou ramos gerais), sendo o dobro se abranger o licenciamento para os dois ramos.

二零零五年十二月九日於澳門金融管理局

Autoridade Monetária de Macau, aos 9 de Dezembro de 2005.

行政委員會:

Pel'O Conselho de Administração:

主席: 丁連星

O Presidente, *Anselmo Teng*.

委員: 潘志輝

O Administrador, *António Félix Pontes*.

(是項刊登費用為 \$3,324.00)

(Custo desta publicação \$ 3 324,00)

第015/2005-AMCM號通告

Aviso n.º 015/2005-AMCM

事由：以綜合方法計算現存風險準備金

根據六月三十日第27/97/M號法令第五十九條第三款之規定，給予保險人對現存風險準備金進行整體計算的權能，其計算方式為對所經營之每一保險項目得以一百分率乘營業年度內所處理之保險費減退還及取消後所得之毛收入，在該條文之隨後條目中規定，有關百分率由澳門金融管理局以通告訂定。

鑑於此，規定如下：

1. 若保險人選擇以總體方法計算現存風險準備金，以替代按比例計算方法，則須按其合約持續期少於、等於或超過一年而訂立之百分比不能低於百分之十及百分之三十以計算上述之收入；

2. 根據六月三十日第27/97/M號法令第二條o)項之規定，若證實保險人在經營任何險種的業務時出現非常損失率，澳門金融管理局可將該百分率提高。

二零零五年十二月九日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：潘志輝

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

Assunto: Cálculo das provisões para riscos em curso de forma global

O n.º 3 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, concede às seguradoras, em relação a cada um dos ramos que explorem, a faculdade de calcularem as provisões para riscos em curso de uma maneira global, com base na aplicação de uma percentagem sobre a receita bruta de prémios processados durante o exercício, líquida de estornos e anulações, estabelecendo-se no número seguinte, que a AMCM fixará por aviso no mês de Dezembro de cada ano, as percentagens a incidir sobre o montante dos prémios.

Assim, em conformidade, para o exercício de 2006, determina-se que:

1. Nos casos em que as seguradoras venham a optar pelo cálculo das provisões para riscos em curso de uma forma global, em vez da aplicação da fórmula «pro rata temporis», deverão utilizar as percentagens mínimas de 10% e 30% sobre o valor dos prémios brutos processados durante o exercício, líquidos de estornos e anulações, consoante a duração dos contratos de seguro seja inferior a um ano, ou igual ou superior a esse período.

2. A AMCM poderá elevar as percentagens referidas no número anterior relativamente às seguradoras em que se constate, na exploração de qualquer ramo de seguro, uma «sinistralidade anormal», definindo-se esta nos termos da alínea o) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho.

Autoridade Monetária de Macau, aos 9 de Dezembro de 2005.

Pe'l'O Conselho de Administração:

O Presidente, *Anselmo Teng*.

O Administrador, *António Félix Pontes*.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

澳門保安部隊事務局

公 告

茲通知，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》之規定，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考，以填補本局文職人員編制內以下空缺：

第一職階一等高級技術員兩缺；

第一職階一等公關督導員兩缺。

上述開考之通告已張貼在澳門保安部隊事務局大堂。報考申

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncios

Faz-se público que se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Dois lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão; e

Dois lugares de assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados no átrio do edifício da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e que o prazo

請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零零五年十二月十三日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

茲通知，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》之規定，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考，以填補本局文職人員編制法律範疇第一職階一等高級技術員一缺。

上述開考之通告已張貼在澳門保安部隊事務局大堂。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零零五年十二月十四日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

(是項刊登費用為 \$852.00)

para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 13 de Dezembro de 2005.

A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente alfandegária.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área jurídica do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no átrio do edifício da DSFSM, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 14 de Dezembro de 2005.

A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente alfandegária.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

司 法 警 察 局

公 告

茲通知，根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以有條件限制、審查文件的方式進行普通晉升開考，以填補本局編制內以下空缺：

高級技術員組別的第一職階首席高級技術員一缺；

資訊員組別的第一職階首席高級資訊技術員一缺；

傳譯及翻譯人員組別的第一職階主任翻譯員一缺；

專業技術員組別的第一職階首席技術輔導員三缺；

專業技術員組別的第一職階特級助理技術員兩缺；

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Polícia Judiciária:

Uma vaga de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior;

Uma vaga de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática;

Uma vaga de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução;

Três vagas de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional;

Duas vagas de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional;

行政人員組別的第一職階首席行政文員四缺；

行政人員組別的第一職階一等文員三缺。

上述開考之通告已張貼在司法警察局人力資源、接待暨公共關係處。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零零五年十二月十二日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$1,527.00)

Quatro vagas de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo; e

Três vagas de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados na Divisão de Recursos Humanos, Acolhimento e Relações Públicas da Polícia Judiciária, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Polícia Judiciária, aos 12 de Dezembro de 2005.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 1 527,00)

文化局

公告

茲通知，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條第二款的規定，經於二零零五年十月五日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考試方式進行普通入職開考的招考通告，為填補文化局人員編制高級技術員組別第一職階二等高級技術員一缺及技術員組別第一職階二等技術員一缺的准考人確定名單已張貼於澳門塔石廣場文化局大樓總部。此外，有關名單亦可於本局網址（www.icm.gov.mo）上瀏覽。

名單上將指出准考人進行知識筆試的日期、地點及時間。

二零零五年十二月十二日於文化局

局長 何麗鑽

(是項刊登費用為 \$950.00)

INSTITUTO CULTURAL

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, se encontram afixadas, na sede do Instituto Cultural, sita na Praça do Tap Seac, edifício do Instituto Cultural, as listas definitivas referentes aos concursos comuns, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior e de técnico do quadro de pessoal do Instituto Cultural, respectivamente, abertos por avisos publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 40, II Série, de 5 de Outubro de 2005. As mesmas listas podem ser consultadas no «website» deste Instituto (www.icm.gov.mo).

Nas referidas listas encontram-se as datas, os locais e as horas da prestação das provas escritas de conhecimentos.

Instituto Cultural, aos 12 de Dezembro de 2005.

A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

旅遊局

名單

旅遊局為填補人員編制內翻譯人員組別第一職階首席翻譯員一缺，經於二零零五年十月十二日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈以文件審查、有限制方式進行普通晉升開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
鄭少珍	8.59

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 41, II Série, de 12 de Outubro de 2005:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Cheang Sio Chan	8,59

(經二零零五年十二月七日社會文化司司長的批示確認)

二零零五年十一月二十四日於旅遊局

典試委員會：

主席：顧問翻譯員 Lei, Lun Kuong

委員：首席翻譯員 容玉冰

首席翻譯員 Meira, Cristina da Rosa de Sousa

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Dezembro de 2005).

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 24 de Novembro de 2005.

O Júri:

Presidente: Lei, Lun Kuong, intérprete-tradutor assessor.

Vogais: Iong, Ioc Peng, intérprete-tradutor principal; e

Meira, Cristina da Rosa de Sousa, intérprete-tradutora principal.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

公 告

茲通知，根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考，以填補旅遊局人員編制內下列空缺：

高級技術人員組別第一職階首席高級技術員五缺：

專業技術人員組別第一職階首席助理技術員二缺。

上述開考之通告已張貼在宋玉生廣場335-341號“獲多利”大廈十二樓旅遊局。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零五年十二月十四日於旅遊局

代局長 文綺華

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento das seguintes vagas do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo:

Cinco vagas de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior; e

Duas vagas de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados na Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar, e o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 14 de Dezembro de 2005.

A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

體 育 發 展 局

公 告

「二零零六年暑期活動報名工作服務」之公開招標

1. 招標機關

由澳門特別行政區政府透過體育發展局及教育暨青年局負責進行本公開招標。

INSTITUTO DO DESPORTO

Anúncio

Assunto: Concurso público para prestação dos serviços de inscrição das Actividades de Férias 2006

1. Entidade promotora

O presente concurso público é promovido pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, através do Instituto do Desporto e da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

2. 目的

為二零零六年暑期活動報名工作的各項服務挑選一份最佳的標書。

3. 查閱競投程序的地點、日期、時間及對招標文件的疑問查詢

地點：體育發展局總部（地址：羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座四樓。）

日期和時間：二零零五年十二月二十一日至三十日。

有興趣者可以澳門幣伍佰元正購買上述招標程序文件的複印本一份。

倘競投者對招標文件存有任何疑問，應最遲於二零零五年十二月二十七日以書面方式向體育發展局總部遞交；批給者不接受以郵寄方式呈交的查詢文件。

4. 遞交標書的地點和截止日期

地點：體育發展局總部（地址：羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座四樓。）

截止日期：二零零六年一月九日下午五時三十分。

5. 開標日期、時間和地點

二零零六年一月十日上午十時半在位於羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座四樓，體育發展局總部舉行。

6. 臨時保證金

為確保能準確且適時地履行標書內所載的義務，競投人須在遞交標書時，尚須提交已繳付臨時保證金 \$ 50,000.00（澳門幣伍萬圓正）的證明文件。臨時保證金的款項可存入體育發展基金於大西洋銀行的帳戶，或直接往體育發展局行政暨財政處繳交等額的現金、支票或銀行擔保。

7. 標書有效期

標書自開標日起計九十日內有效。

二零零五年十二月二十一日於體育發展局

代局長 黃有力

（是項刊登費用為 \$2,649.00）

2. Objecto

O presente concurso tem por objecto seleccionar a melhor proposta para a aquisição de todos os serviços relacionados com o processo de inscrições para o Programa Actividades de Férias 2006.

3. Consulta do processo e dúvidas sobre as peças patenteadas no concurso

Local: sede do Instituto do Desporto,

Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, edifício Fórum de Macau, bloco I, 4.º andar.

Prazo: 21 a 30 de Dezembro de 2005.

Os interessados podem solicitar cópia do processo, sendo cobrado por cada cópia o preço de \$ 500,00 (quinhentas) patacas.

Os pedidos de esclarecimento de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das peças patenteadas devem ser apresentadas, por escrito, à sede do Instituto do Desporto, até ao dia 27 de Dezembro de 2005, não serão aceites os documentos enviados por correio.

4. Local e prazo para entrega das propostas

Local: sede do Instituto do Desporto,

Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, edifício Fórum de Macau, bloco I, 4.º andar.

Dia e hora: até 17,30 horas do dia 9 de Janeiro de 2006.

5. Data, hora e local do acto público do concurso

Dia 10 de Janeiro de 2006, pelas 10,30 horas, na sede do Instituto do Desporto da Região Administrativa Especial de Macau, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, edifício Fórum de Macau, bloco I, 4.º andar.

6. Caução provisória

No momento da apresentação das propostas devem os proponentes apresentar caução provisória de 50 000,00 (cinquenta mil) patacas, como garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações assumidas na proposta apresentada. Deve ser apresentado o documento comprovativo de ter sido efectuada a caução provisória à ordem do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, no Banco Nacional Ultramarino, ou prestada na Divisão Administrativa e Financeira do Instituto do Desporto, em numerário ou cheque, podendo ainda ser efectuada mediante garantia bancária.

7. Prazo válido das propostas

As propostas são válidas durante noventa dias contados de data do acto de abertura das propostas.

Instituto do Desporto, de 21 de Dezembro de 2005.

O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

(Custo desta publicação \$ 2 649,00)

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

名 單

高等教育輔助辦公室以文件審查及有限制方式進行普通晉升開考，以填補人員編制內第一職階首席技術員一缺，有關招考公告已於二零零五年十一月二十三日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈。現公布准考人臨時名單如下：

准考人：

鄧美珍。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零五年十二月十二日於高等教育輔助辦公室

典試委員會：

主席：副主任 郭小麗

委員：顧問高級技術員 吳偉雄

顧問高級技術員 郭淑華

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Lista

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 23 de Novembro de 2005:

Candidato admitido:

Tang Mei Chan.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 12 de Dezembro de 2005.

O Júri:

Presidente: Kuok Sio Lai, coordenadora-adjunta.

Vogais: Ng Vai Hong, técnico superior assessor; e

Kuok Sok Wa, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

旅 遊 學 院

通 告

第 19/IFT/2005 號批示

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第十至第十二條、八月二十八日第 45/95/M 號法令第十三條第一款及二零零二年五月二日第十八期第二組《澳門特別行政區公報》刊登的四月二十五日第 36/2002 號社會文化司司長批示第二款的規定，本人決定：

一、將本人代表旅遊學院訂立協議、協定、議定書及合同權限授予本學院代副院長甄美娟碩士。

二、將轉授予本人以澳門特別行政區的名義簽署一切與應由旅遊學院訂立的合同以及由上級批准的競投合同有關的公文書的權限轉授予本學院代副院長甄美娟碩士。

三、是次授權及轉授權不妨礙收回權及監管權。

四、對行使現授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Aviso

Despacho n.º 19/IFT/2005

Tendo em consideração o disposto nos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, e no n.º 2 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 36/2002, de 25 de Abril, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 18, II Série, de 2 de Maio de 2002, determino:

1. Delego na vice-presidente, substituta, deste Instituto, mestre Ian Mei Kun, a minha competência própria para outorgar nos convénios, acordos, protocolos e contratos em representação do Instituto de Formação Turística.

2. Subdelego na vice-presidente, substituta, deste Instituto, mestre Ian Mei Kun a competência que me foi subdelegada para outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados no Instituto de Formação Turística e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado.

3. As presentes delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora delegada e subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

五、本批示自公佈翌日起生效。

(經二零零五年十二月十四日社會文化司司長批示確認)

二零零五年十二月五日於旅遊學院

院長 黃竹君

(是項刊登費用為 \$1,498.00)

5. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Dezembro de 2005).

Instituto de Formação Turística, aos 5 de Dezembro de 2005.

A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

體育發展基金

名單

根據十二月二十日第 67/93/M 號法令第二十四條規定，現刊登有關二零零五年度體育總會及具體育總會特權之體育會名單，該名單獲社會文化司司長在二零零五年十二月六日批示核准：

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Lista

De acordo com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 67/93/M, de 20 de Dezembro, publica-se a «Lista das Associações e Clubes Desportivos com Prerrogativas de Associação do ano 2005», autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Dezembro de 2005:

二零零五年度體育總會及具體育總會特權之體育會名單

Lista das Associações e Clubes Desportivos com Prerrogativas de Associação do ano 2005

	體育組織 Organizações desportivas	憲報編號 N.º de B.O.	加入國際組織 Filiações mundiais e regionais	屬會數目 N.º de clubes
1.	澳門足球總會 Associação de Futebol de Macau	50, 16/12/1939	亞洲足球聯合會 Asian Football Confederation (AFC) 國際足球聯合會 Fédération Internationale de Football Association (FIFA)	64
2.	澳門乒乓球總會 Associação de Ping Pong de Macau	19, 07/05/1949	亞洲乒乓球聯合會 Asian Table Tennis Union (ATTU) 國際乒乓球聯合會 International Table Tennis Federation (ITTF)	65
3.	澳門曲棍球總會 Associação de Hóquei de Macau	33, 13/09/1975	亞洲曲棍球聯合會 Asian Hockey Federation (AHF) 國際曲棍球聯合會 Fédération Internationale de Hockey (FIH)	6
4.	澳門舉重協會 Associação de Halterofilismo de Macau	33, 13/09/1975	亞洲舉重聯合會 Asian Weightlifting Federation (AWF) 國際舉重聯合會 International Weightlifting Federation (IWF)	5
5.	澳門傷殘人士體育協會 Associação Recreativa dos Deficientes de Macau	26, 30/06/1979	國際傷殘奧委會 International Paralympic Committee (IPC) 遠東及南太平洋傷殘體育聯合會 Far East and South Pacific Games for the Disabled Federation “Stoke Mandeville” 國際輪椅運動聯合會 International Stoke Mandeville Wheelchair Sports Federation	0

	體育組織 Organizações desportivas	憲報編號 N.º de B.O.	加入國際組織 Filiações mundiais e regionais	屬會數目 N.º de clubes
5.	澳門傷殘人士體育協會 Associação Recreativa dos Deficientes de Macau		國際痙攣人士體育協會 Cerebral Palsy — International Sport & Recreation Association (CP-ISRA) 國際輪椅網球協會 International Wheelchair Tennis Association (IWTA)	
6.	澳門單車總會 Associação de Ciclismo de Macau	48, 28/11/1981	亞洲室內單車聯會 Asian Indoor Cycling Confederation (AICC) 亞洲單車聯會 Asian Cycling Confederation (ACC) 國際單車聯會 Union Cycliste Internationale (UCI)	8
7.	澳門羽毛球總會 Associação de Badminton de Macau	34, 21/08/1982	亞洲羽毛球聯會 Asian Badminton Confederation 國際羽毛球聯會 International Badminton Federation (IBF)	26
8.	澳門雪展總會 Associação de Patinagem de Macau	05, 29/01/1983	亞洲滾軸溜冰聯會 Confederation of Asian Roller Sports (CARS) 國際滾軸曲棍球委員會 Comité International de Rink Hockey (CIRH) 國際裁判委員會 Commission Internationale des Arbitres (CIA) 國際滾軸溜冰聯會 Fédération Internationale de Roller Sports (FIRS)	2
9.	澳門橋牌協會 Associação de Bridge de Macau	40, 03/10/1983	世界橋牌協會 World Bridge Federation (WBF) 亞太橋牌聯會 Pacific Asia Bridge Federation (PABF)	1
10.	澳門工聯體育委員會 Associação Geral dos Operários de Macau	02, 07/01/1984	-----	9
11.	中國澳門籃球總會 Associação Geral de Basquetebol de Macau-China	28, 07/07/1984	亞洲籃球聯會 Asian Basketball Confederation (ABC) 國際籃球聯會 International Basketball Federation (FIBA)	31
12.	中國澳門排球總會 Associação Geral de Voleibol de Macau-China	28, 07/07/1984	亞洲排球聯會 Asian Volleyball Confederation (AVC) 國際排球聯會 Fédération Internationale de Volleyball (FIVB)	25
13.	中國 - 澳門汽車會 Automóvel Clube de Macau - China	16, 20/04/1985	亞洲摩托車聯盟 União Asiática de Motociclismo (UAM)	1

	體育組織 Organizações desportivas	憲報編號 N.º de B.O.	加入國際組織 Filiações mundiais e regionais	屬會數目 N.º de clubes
13.	中國 - 澳門汽車會 Automóvel Clube de Macau - China		國際汽車聯會 Fédération Internationale de L'Automobile (FIA) 國際電單車聯會 Fédération Internationale de Motocyclisme (FIM) 國際小型賽車協會 Commission Internationale de Karting (CIK-FIA)	
14.	澳門合氣道總會 Associação de Aikikai de Macau	45, 10/11/1986	國際合氣道聯盟 International Aikido Federation (IAF) 亞洲合氣道聯盟 Asia Aikido Federation (AAF)	0
15.	澳門田徑總會 Associação de Atletismo de Macau	12, 23/03/1987	亞洲業餘田徑總會 Asian Amateur Athletics Association (AAAA) 國際田徑聯會 International Association of Athletics Federations (IAAF)	38
16.	澳門國際象棋總會 Grupo de Xadrez de Macau	12, 23/03/1987	國際象棋聯會 Fédération Internationale des Echecs (FIDE)	0
17.	澳門游泳總會 Associação de Natação de Macau	12, 23/03/1987	亞洲業餘游泳聯會 Asian Amateur Swimming Confederation (AASF) 國際業餘游泳聯會 Fédération Internationale de Natation Amateur (FINA)	18
18.	澳門特殊奧運會 Macau Special Olympics	15, 13/04/1987	國際特殊奧委會 Special Olympics, Inc. 國際智障人士體育聯盟 INAS-FID (Internacional Sports Federation for Person with Inteliectional Disability)	0
19.	澳門桌球總會 Associação de Bilhar de Macau	18, 04/05/1987	亞洲撞球運動聯會 Asian Confederation of Billiards Sports (ACBS) 亞洲撞球聯盟 Asian Pocket Billiard Union (APBU) 國際桌球暨撞球聯會 International Billiards & Snooker Federation (IBSF)	0
20.	澳門壁球總會 Associação de Squash de Macau	38, 21/09/1987	亞洲壁球協會 Asian Squash Federation (ASF) 世界壁球協會 World Squash Federation (WSF)	3
21.	澳門奧林匹克委員會 Comité Olímpico de Macau	45, 09/11/1987	亞洲奧林匹克委員會 Olympic Council of Asia (OCA)	35

	體育組織 Organizações desportivas	憲報編號 N.º de B.O.	加入國際組織 Filiações mundiais e regionais	屬會數目 N.º de clubes
21.	澳門奧林匹克委員會 Comité Olímpico de Macau		東亞運動會聯會 East Asian Games Association (EAGA) 國際體育聯會總會 General Association of International Sports Federation (GAISF)	
22.	澳門象棋總會 Associação de Xadrez Chinês de Macau	02, 11/01/1988	亞洲中國象棋聯會 Asian Chinese Chess Federation 世界象棋聯會 World Xianqi Federation	10
23.	澳門武術總會 Associação de Artes Marciais Chinesas de Macau	11, 14/03/1988	亞洲武術聯會 Asian Wushu Federation 國際龍獅總會 International Dragon and Lion Dance Association 國際武術聯會 International Wushu Federation (IWUF)	60
24.	澳門柔道協會 Associação de Judo de Macau	51, 19/12/1988	泛太平洋柔道組織 Pan Pacific Judo Organization 東亞柔道協會 East Asian Judo Association 亞洲柔道聯盟 Judo Union of Asia (JUA) 國際柔道聯會 International Judo Federation (IJF)	11
25.	澳門健美總會 Associação de Culturismo e Fitness	09, 26/02/1990	亞洲健美聯會 Asian Bodybuilding Federation (ABBF) 國際健美聯會 International Federation of Bodybuilders (IFBB)	5
26.	澳門獨木舟總會 Associação de Canoagem de Macau	04, 28/01/1991	亞洲獨木舟聯會 Asian Canoe Confederation (ACC) 國際獨木舟聯會 International Canoe Federation (ICF)	5
27.	澳門圍棋會 Clube de Xadrez «Wei Qi» de Macau	21, 27/05/1991	----	0
28.	澳門網球總會 Associação de Ténis de Macau	34, 26/08/1991	亞洲網球聯會 Asian Tennis Federation	3
29.	澳門射箭總會 Associação de Arco e Flecha de Macau	43, 27/10/1993	亞洲射箭聯會 Asian Archery Federation (AAF) 國際射箭聯會 Fédération Internationale de Tir à l'Arc (FITA)	0
30.	澳門空手道總會 Associação de Karate-do de Macau	10, 09/03/1994	亞洲空手道聯盟 Asian Karate-do Federation (AKF) 世界空手道聯盟 World Karate Federation (WKF)	17

	體育組織 Organizações desportivas	憲報編號 N.º de B.O.	加入國際組織 Filiações mundiais e regionais	屬會數目 N.º de clubes
31.	澳門鐵人三運總會 Associação de Triatlo de Macau	13, 30/03/1994	亞洲鐵人聯會 Asian Triathlon Confederation 國際鐵人聯會 International Triathlon Union (ITU)	9
32.	澳門拳擊總會 Associação de Boxe de Macau	26, 29/06/1994	亞洲業餘拳擊聯會 Federation of Asian Amateur Boxing (FAAB) 國際業餘拳擊總會 International Amateur Boxing Association (AIBA)	13
33.	澳門保齡球總會 Associação de Bowling de Macau	04, 25/01/1995	亞洲保齡球聯會 Asian Bowling Federation (ABF) 遠東保齡球協會 Far East Bowling Association 國際保齡球聯會 Fédération Internationale des Quilleurs (FIQ) 亞洲城市保齡球協會 Asian Inter-cities Bowling Association 世界十瓶保齡球協會 World Tenpin Bowling Association (WTBA)	14
34.	澳門專上學生體育聯會 Associação do Desporto Universitário de Macau	03, 17/01/1996	世界大學生體育聯會 Fédération Internationale du Sport Universitaire (FISU) 亞洲大學生體育聯會 Asian University Sports Federation	2
35.	澳門欖球會 Clube de Râguebi de Macau	06, 07/02/1996	亞洲欖球聯盟 Asian Rugby Football Union	0
36.	澳門聾人體育會 Associação de Desporto de Surdos de Macau	28, 10/07/1996	亞太區聾人體育聯合會 Asian Pacific Deaf Sports Confederation 國際聾人體育委員會 Comité International des Sports des Sourds (CISS)	0
37.	澳門手球總會 Associação de Andebol de Macau	20, 14/05/1997	亞洲手球聯會 Asian Handball Federation (AHF) 國際手球聯會 International Handball Federation (IHF)	24
38.	澳門劍擊總會 Associação de Esgrima de Macau	36, 03/09/1997	國際劍擊聯會 Fédération Internationale D'Escrime 亞洲劍擊聯會 Asian Fencing Confederation	5
39.	澳門門球總會 Associação Geral de Gatebol de Macau	46, 18/11/1998	亞洲門球協會 Asian Gateball Federation	4
40.	澳門體育暨運動科學學會 Associação de Ciências do Desporto e Educação Física de Macau	21, 26/05/1999	國際體育暨運動科學聯會 International Council of Sports Science and Physical Education (ICSSPE)	0

	體育組織 Organizações desportivas	憲報編號 N.º de B.O.	加入國際組織 Filiações mundiais e regionais	屬會數目 N.º de clubes
41.	澳門泰拳總會 Associação Geral de Boxe Tailandês de Macau	33, 18/08/1999	世界泰拳總會 World MuayThai Council (WMTC) 國際業餘泰拳聯盟 International Federation of MuayThai Amateur (IFMA)	15
42.	澳門體操總會 Associação de Ginástica Desportiva de Macau	40, 06/10/1999	國際體操聯合會 Fédération Internationale de Gymnastique (FIG) 亞洲體操聯合會 Asian Gymnastic Union	13
43.	澳門高爾夫球總會 Associação Geral de Golfe de Macau	14, 05/04/2000	亞太區高爾夫球聯合會 Asian Pacific Golf Confederation	3
44.	澳門風帆船總會 Associação de Vela de Macau	15, 12/04/2000	米士組國際組織 International Mistral Class Organization (IMCO)	6
45.	中國澳門射擊總會 Associação de Tiro de Macau, China	18, 03/05/2000	亞洲射擊聯合會 Asian Shooting Confederation (ASC) 亞洲飛靶射擊聯合會 Asian Clay Target Shooting Federation 國際射擊聯合會 International Shooting Sport Federation (ISSF) 國際自衛手槍聯合會 International Defensive Pistol Association 東南亞射擊聯合會 South East Asian Shooting Association (SEASA)	8
46	澳門風箏會 Clube de Papagaios de Macau	46, 15/11/2000	國際風箏聯合會 International Kite Federation	0
47	中國澳門龍舟總會 Associação de Barcos de Dragão de Macau, China	49, 06/12/2000	亞洲龍舟聯合會 Asian Dragon Boat Federation 國際龍舟聯合會 International Dragon Boat Federation (IDBF)	8
48	澳門長者體育總會 União Geral das Associações Desportivas dos Idosos de Macau	13, 28/03/2001	---	9
49	澳門體育舞蹈總會 Associação Geral de Dança Desportiva de Macau	21, 23/05/2001	亞洲運動舞蹈聯合會 Asian Dance Sport Federation (ADSF) 國際運動舞蹈聯合會 International Dance Sport Federation (IDSF)	6
50	中國澳門釣魚體育總會 Federação de Pesca Desportiva de Macau-China	25, 20/06/2001	亞細亞釣魚聯盟 Asia Game Fish Association 國際釣魚協會 International Game Fish Association (IGFA)	6

	體育組織 Organizações desportivas	憲報編號 N.º de B.O.	加入國際組織 Filiações mundiais e regionais	屬會數目 N.º de clubes
51	澳門跆拳道總會 Associação de Taekwondo de Macau	36, 05/09/2001	世界跆拳道聯盟 The World Taekwondo Federation (WTF) 亞洲跆拳道聯盟 Asian Taekwondo Union (ATU)	6
52	澳門 IPSC 總會 Associação IPSC de Macau	51,19/12/2001	國際實用射擊聯會 International Practical Shooting Confederation	3
53	中國澳門木球總會 Associação de Woodball de Macau China	03, 16/01/2002	亞洲木球總會 Asian Woodball Federation 國際木球總會 International Woodball Federation	3
54	澳門特區劍道連盟 União Geral das Associações de Kendo de RAEM	49, 03/12/2003	國際劍道聯會 International Kendo Federation (IKF)	4
55	中國澳門賽艇總會 Associação Geral de Remo de Macau-China	03, 21/01/2004	亞洲賽艇聯會 Asia Rowing Federation	4
56	澳門冰上運動總會 Associação Geral de Desportos sobre o Gelo de Macau	32, 11/08/2004	亞洲冰上溜冰學院 Ice Skating Institute Asia 國際冰上曲棍球聯會 International Ice Hockey Federation	4

二零零五年十二月十五日於體育發展基金

行政管理委員會主席 黃有力

(是項刊登費用為 \$13,695.00)

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 15 de Dezembro de 2005.

O Presidente do Conselho Administrativo, *Vong Iao Lek*.

(Custo desta publicação \$ 13 695,00)

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局

公 告

地圖繪製暨地籍局為填補人員編制之第一職階首席高級技術員一缺及第一職階特級地形測量員兩缺，經於二零零五年十一月二十三日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的招考公告，現根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，將有關准考人臨時名單張貼於馬交石炮台馬路三十二至三十六號澳門電力公司大樓六字樓行政暨財政處文書處理暨人員科，以供查閱。

根據同一通則第五十七條第五款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Anúncio

Faz-se público que se encontram afixadas, na Secção de Expediente e Pessoal da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 6.º andar, as listas provisórias dos candidatos admitidos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, e dois lugares de topógrafo especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção dos Serviços, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 23 de Novembro de 2005, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

As listas provisórias acima referidas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma.

二零零五年十二月十五日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 15 de Dezembro de 2005.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

港 務 局

名 單

港務局為填補人員編制內專業技術員組別第一職階首席技術輔導員一缺，經於二零零五年十月二十六日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件方式進行限制性普通晉升開考的公告。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人：分

朱國臻 7.43

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(經運輸工務司司長於二零零五年十二月五日批示確認)

二零零五年十一月二十九日於港務局

典試委員會：

主席：處長 唐玉萍

委員：首席高級技術員 黃國潭

一等高級技術員 岑健龍

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Lista

Classificativa do candidato do concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 43, II Série, de 26 de Outubro de 2005:

Candidato aprovado: valores

Chu Kuok Chon 7,43

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista à entidade competente, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Dezembro de 2005).

Capitania dos Portos, de 29 de Novembro de 2005.

O Júri:

Presidente: Tong Iok Peng, chefe de divisão.

Vogais: Huang Guotan, técnico superior principal; e

Sam Kin Long, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門房地產聯合商會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零零五年十二月九日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號132/2005。

澳門房地產聯合商會章程

第一章

總則

第一條——本會定名為：澳門房地產聯合商會；簡稱：房地產商會。

葡文為：Associação dos Empresários do Sector Imobiliário de Macau。

英文為：Association of Property Agents and Realty Developers of Macau。

第二條——本會宗旨：按照“一國兩制”方針，貫徹落實“基本法”、堅持愛祖國、愛澳門，維護同業權益、提高專業水平、促進團結，積極推動房地產業的發展及為澳門特別行政區安定繁榮作出貢獻。

第三條——本會會址設在：澳門新口岸羅理基博士大馬路600號第一國際商業中心一樓P109-P110室。

第二章

會員

第四條——凡從事房地產相關行業之商號及商人或高級行政人員，贊同並願意遵守本會章程，均可申請為本會會員。

第五條——本會會員分商號會員及個人會員兩種，其入會資格如下：

(1) 商號會員：凡領有澳門政府營業牌照之商號，經一位會員介紹，填寫入會申請表格，提交有關證件副本及代表人之一吋正面半身近照三張，經理事會批准後方得成為會員。商號會員需委派一人為代表，如代表人有變更時，需要該商號具函向本會申請更換代表人。

(注：申請為商號會員者之商號名稱不可與已入會之商號會員名稱相同。)

(2) 個人會員：凡從事房地產相關行業之商人或高級行政人員，經一位會員介紹，填寫入會申請表格，提交有關證件副本及一寸正面半身近照三張，經理事會批准後方得成為會員。

第六條——會員權益及福利

- (1) 享有選舉權和被選舉權；
- (2) 對會務有建議及批評之權；
- (3) 享有本會所有權益及福利。

第七條——會員義務

- (1) 遵守會章及決議；
- (2) 積極參加本會各項會務及活動；
- (3) 繳納入會基金及會費。

第八條——會員積欠會費超過兩年，經催收仍不繳交者，作自動退會論。

第九條——會員如有違反會章或破壞本會名譽者，經由理事會視其情節給予相應之處分，嚴重者處予開除會籍，其所交之基金及各項費用概不發還。

第三章

組織

第十條——會員大會為本會最高權力機構；選舉會員大會主席、理事會及監事會成員，修改及通過本會章程，檢討及決定本會重大事項。

第十一條——理事會為本會常務執行機構，任期兩年，連選得連任。成員包括：會長一人、常務副會長一人、副會長若干人、理事長一人、常務副理事長一人、副理事長若干人及各部理事，由理事會成員互選產生，但必須為單數。理事會設秘書、財務、聯絡、福利、康樂、總務、協調、學術、資訊等部，視會務工作需要得成立專項委員會協助推動工作。

第十二條——監事會為本會監察機構，任期兩年，連選得連任。成員包括：監事長一人，副監事長及監事若干人，但必須為單數。由監事會成員互選產生。監事會負責監察日常會務工作及核收支項目。

第十三條——設常務理事會負責理事會休會期間之工作，由會長、常務副會長、副會長、理事長、常務副理事長組成，由會長擔任召集人。

第十四條——本會為推動及發展會務，得由會員大會敦聘社會上有名望熱心人士為本會各級榮譽職銜。會員大會閉會期間，理事會在必要時得增聘上述各級榮譽職銜等職，提請會員大會追認。

第十五條——本會為拓展會務，得附設屬會：澳門房地產中介人聯合協會。

第十六條——本會聘用辦公室秘書等職員處理日常具體事務，其工作向理事會負責，會長、常務副會長、副會長、理事長及監事長直接負責其請辭去留。

第四章

會議

第十七條——會員大會每年舉行一次，由會長召集之，須有半數以上之會員出席方為有效。在下列三種情況下之任何一項得召開臨時會員大會：

- (1) 會長提議；
- (2) 超過半數理事及監事聯署；

(3) 超過三分二會員聯署；以上會議表決事項，須有超過半數出席者通過始為有效，但法律規定除外。

第十八條——會員大會如遇人數不足，則依照開會時間順延一小時後作第二次召集召開，其出席人數則不受限制，但表決事項須有出席人數四分之三通過始為有效，但法律規定除外。

第十九條——理事會及監事會會議每月舉行一次，分別由理事長或監事長召集之，必要時召開臨時理事或監事會議，每次會議須有理事或監事成員人數半數以上出席方為有效。如遇人數不足，則依照開會時間順延半小時後作第二次召開，其出席人數則不受限制，但表決事項須有出席人數之半數以上通過始為有效。

第五章

經費

第二十條——商號會員須繳納入會基金澳門幣伍百元、年費壹百元；個人會員須繳納入會基金貳百元、年費伍拾元。

第二十一條——理事會認為有必要時，得進行募捐及籌款。

第六章

附則

第二十二條——本章程經會員大會通過後生效，若有未盡完善之處，得由會員大會修訂之。

第二十三條——本章程解釋權在於常務理事會。

第二十四條——會徽：

本會之會徽如下：



（本章程已經二零零五年四月二十三日之第六屆第二次會員大會修訂通過）。

二零零五年十二月九日於第一公證署

助理員 李玉蓮 Isabel Dillon Lei do Rosario

（是項刊登費用為 \$2,349.00）

（Custo desta publicação \$ 2 349,00）

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

新樂風音樂協會

中文簡稱為“新樂風”

葡文為“Associação de Música de
Tendência da Música”

葡文簡稱為“Música de Tendência”

英文為“Music Trend Music Association”

英文簡稱為“Music Trend”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零五年十二月九日，存檔於本署之 2005/ASS/M2 檔案組內，編號為 114 號，有關條文內容如下：

第一章

總則

第一條——本會命名為“新樂風音樂協會”，簡稱為“新樂風”，葡文稱為“Associação de Música de Tendência da

Música”，葡文簡稱為“Música de Tendência”，英文稱為“Music Trend Music Association”，英文簡稱為“Music Trend”。本會位於澳門氹仔布拉干薩街 107 號 20 樓 X。本會為非牟利社團，其宗旨是推廣流行音樂，組織各種音樂聚會，各類表演、講座、研討會、培育澳門市民的流行音樂素質及發揮音樂藝術的社會功能。

第二章

會員資格、權利及義務

第二條——凡本澳流行音樂愛好者，願意遵守本會會章，均可申請入會。

第三條——本會會員有選舉和被選舉，批評和建議，遵守會章和執行決議，積極參與及協助支持本會舉辦各項活動、繳納入會費會費等權利和義務。

第四條——違反章程而嚴重損害本會之聲譽及利益，經理事會通過，即被開除會籍。

第三章

本會之組織架構

第五條——會員大會為本會之最高權力架構。

A. 制訂和修改章程，審查及批准理、監事會工作報告；

B. 選舉會員大會主席團，理事會及監事會成員；

C. 決定工作計劃、方針和任務；

D. 會員大會主席團由會長一人、副會長、秘書，最少三人單數成員組成，任期三年，連選得連任。

第六條——理事會為本會執行機構。

A. 召開會員大會；

B. 執行會員大會決議；

C. 向會員大會報告工作、提出建議及處理日常會務；

D. 由理事長一人、副理事長、常務理事、理事，由三至九人單數成員組成，任期三年，連選得連任。

第七條——監事會為本會監察機構，監察理事會執行會員大會決議及定期審查帳目，由監事長一人、副監事長、監事，最少三人單數成員組成，任期三年，連選得連任。

第四章

會員大會

第八條——會員大會每年召開一次，由不少於二分一有選舉權之會員組成，但到開會時出席人數少於法定人數，大會須延遲半小時，屆時出席人數可成為法定人數，但法律另有規定除外。

第五章

一般條例

第九條——本會收入來源為入會費、會費、公共或私人機構的贊助或饋贈。

第十條——本會章程若有遺漏之處，由會員大會依法修訂解決。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos nove de Dezembro de dois mil e cinco. — A Ajudante, Maria Virgínia Inácio.

（是項刊登費用為 \$1,419.00）

（Custo desta publicação \$ 1 419,00）

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

澳港文化茶藝社

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零五年十二月五日，存檔於本署之 2005/ASS/M2 檔案組內，編號為 113 號，有關修改之條文內容如下：

一、宗旨

3. 會址：澳門漁翁街亨達大廈 16 樓 H 座。

四、會議

1. 會員大會每年召開一次，大會決議須超過半數會員贊成方得通過，但法律另有規定的除外。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos seis de Dezembro de dois mil e cinco. — O Ajudante, António de Oliveira.

（是項刊登費用為 \$402.00）

（Custo desta publicação \$ 402,00）

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

澳門菱峯慈善會葡文名稱為 “**Associação de Beneficência
«Leng Fong» de Macau**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零五年十二月五日，存檔於本署之 2005/ASS/M2 檔案組內，編號為 111 號，有關條文內容如下：

澳門菱峯慈善會**Associação de Beneficência «Leng Fong»
de Macau****章程**

第一條——中文名稱：澳門菱峯慈善會；葡文名稱：Associação de Beneficência «Leng Fong» de Macau。本會會址：設於澳門高地烏街 11 號 F 地下。

第二條——宗旨：本會以助學扶貧慈善為目標。屬不牟利之團體。

第三條——加入：凡對本會宗旨認同者，願遵守本會章程，若申請加入，經理事會討論審核通過後，即可成為會員。

退出：會員退出須一個月前來函，通知本會理事會。

開除：凡會員日常言行蓄意損害本會聲譽者，經理事會決議，可開除該會員之會籍。

第四條——會員的權利：

- a) 可享用本會所有的設施。
- b) 可根據章程選舉或被選舉進入領導機關。

第五條——會員的義務：

- a) 維護本會的聲譽，促進會務進步和發展；
- b) 遵守章程之規定；
- c) 遵守領導機關的決議；
- d) 繳交會費。

第六條——本會設以下幾個機關：會員大會、理事會和監事會。

第七條——會員大會設會長一名及副會長二名，由全體會員選舉產生，任期為

三年。在每年十二月份首星期日召開週年大會。特別會員大會，由會長或理事會主席提出，但不少於十日前以雙掛號郵記方式進行，召集書應指出會議之日期、時間、地點及議程。

第八條——理事會之組成方式：

理事會由十五人組成。其中九人由會長委任，其餘六人經會員大會選舉產生。

理事會設理事長一名，副理事長五名，秘書一名，財務一名及理事七名組成。理事會的成員數目必須是單數。

理事會之職能：

a) 理事會是本會日常會務執行機關，負責管理（社會、行政、財務、紀律等）。

b) 除法律或章程另有規定外，決議取決於出席據位人之過半數票，主席除本身之票外，遇票數相同時，有權再投一票。

第九條——監事會之組成方式：

監事會設監事長一名，監事二名組成。監事會的成員數目必須是單數。

監事會之職能：監事會負責查核本會帳目。

第十條——經費來源：

本會主要財政來源由會費，會員個人捐贈和資助。

第十一條——修章程序：

本章程如有不盡善之處，可經會員大會修章通過。

第十二條——本會會徽如下圖：

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos seis de Dezembro de dois mil e cinco. — O Ajudante, António de Oliveira.

(是項刊登費用為 \$1,449.00)
(Custo desta publicação \$ 1 449,00)

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

澳門米瑞安標準舞蹈協會葡文為 “**Associação de Dança Classica
de Macau-Miriam**”英文為 “**Miriam Ball Dancing
Association of Macao**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零五年十二月五日，存檔於本署之 2005/ASS/M2 檔案組內，編號為 110 號，有關條文內容如下：

章程**第一章****總則**

第一條——本會定名：“澳門米瑞安標準舞蹈協會”。

葡文名稱：Associação de Dança Classica de Macau-Miriam。

英文名稱：Miriam Ball Dancing Association of Macao。

第二條——會址：澳門氹仔永誠街245號一樓B座。

第三條——宗旨：本會為非牟利機構，宗旨欲培養、提倡對標準舞蹈運動有興趣之仕，冀能共同發展該項活動。

第二章**會員的加入、權利、義務、退出、
除名、組織、任期**

第四條——加入：凡對該活動熱愛者，經填寫本會表格後，由理事會審核資格及批准，方可成為會員。

第五條——權利：有選舉權及被選舉權，並能參與會方舉辦之一切活動及享用會內設施。

第六條——義務：遵守本會規章，積極參與會方舉辦之活動，並按時繳交月費。

第七條——退出：需於一個月前通知理事會，退出後已繳交月費概不發還。

第八條——除名：凡破壞本會聲譽，規章或無理欠交會費超越三個月之會員，

經會員大會核實後除名，而已繳交之月費概不發還。

第九條——組織/任期：本會設有下列機關：會員大會，理事會，監事會；會員大會的主席，副主席，秘書以及理事會和監事會成員，均由會員在會員大會上，以不記名方式投票選出。機關成員之任期為三年，任期屆滿須重選，而連任次數不限。

第十條——會員大會為最高權力機關，設主席，副主席及秘書各一名，會員大會的職權為負責制定或修改章程及會徽，批核理事會工作報告及活動。

第十一條——理事會為行政機關，理事會設理事長，副理事長，秘書，財政及委員各一名；其職權為策劃各類活動，日常會務，執行會員大會決議及提交工作報告。

第十二條——監事會為監察機關，設主席，副主席及秘書各一名，其權限為：

(A) 監督行政機關的運作。

(B) 就其監督活動編制年度報告。

第十三條——會員大會一年召開一次，由理事會於最少提前十日以書面形式召集各會員出席。《召集書》上須列明開會日期，時間，地點及議程，大會之決議須經出席會員過半數表決贊成，方能通過；如有特別事故，且有半數會員提出，經理事會和監事會通過，可召開特別會員大會。

第十四條——於舉行第一次會員大會期間，選出本會各機關成員前，本會之管理工作，一概由創會會員負責。

第三章

經費

第十五條——經費來源為會員每年繳交之澳門幣 100 元會費，會員捐贈及其他機構資助。

第四章

章程遺漏及修改、會徽

第十六條——本章程如有遺漏或錯誤，由會員大會修改。

第十七條——本會會徽：



Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos seis de Dezembro de dois mil e cinco. — O Ajudante, António de Oliveira.

(是項刊登費用為 \$1,546.00)
(Custo desta publicação \$ 1 546,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門K歌同盟會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零五年十二月五日，存檔於本署之 2005/ASS/M2 檔案組內，編號為 112 號，有關條文內容如下：

澳門K歌同盟會

章程

(一) 宗旨

1. 稱為：澳門K歌同盟會。

2. 本會為非牟利團體，其宗旨是為組織文娛及慈善健康活動，發揮互助互愛的精神，增加會員之間的聯繫，維護會員基本利益。

3. 會址：澳門太和巷 8 號威和大廈一樓 B。

(二) 會員資格、權利和義務

1. 凡本澳愛好唱歌，願意遵守會章者，經理事會批准通過，方為本會會員。

2. 會員有下列權利和義務：

(1) 選舉權與被選舉權；

(2) 批評及建議；

(3) 參加本會各項活動；

(4) 遵守會章及決議；

(5) 繳納會費。

(三) 組織架構

1. 會員大會為本會的最高權力機構，其職權如下：

(1) 制定或修改會章；

(2) 選舉理監事會成員；

(3) 決定工作方針，任務及計劃。

2. 會員大會設：會長一人，副會長一人，秘書一人，任期三年。

3. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

(1) 召開會員大會；

(2) 執行會員大會決議；

(3) 向會員大會報告工作及提出建議。

4. 理事會設理事長一人，副理事長一人，財政一人，人數必為單數，由理事會成員互選產生，任期三年。理事會視工作需要，可增聘名譽會長，顧問。

5. 監事會職權負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人，副監事長一人，監事一人，人數必為單數，由監事會成員互選產生，任期三年。

(四) 會議

1. 會員大會每年召開一次，大會決議超過半數出席會員贊成方得通過決議，但法律另有規定的除外。

2. 理監事會每二月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

3. 每月舉行一次會員文娛活動。

(五) 經費

社會贊助，會費。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos seis de Dezembro de dois mil e cinco. — O Ajudante, António de Oliveira.

(是項刊登費用為 \$1,116.00)
(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門心理衛生專業協會

Macau Mental Health Association

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零五年十二月九日起，存放於本署之“2005 年社團及財團儲存文件檔案”第 1/2005/ASS 檔案組第 27 號，有關條文內容載於附件。

澳門心理衛生專業協會會章**第一章****總則****第一條****名稱**

本會定名為“澳門心理衛生專業協會”，外文名稱為“Macau Mental Health Association”，外文簡稱“MMHA”，以下簡稱“本會”。

第二條**性質**

本會為不牟利團體。

第三條**宗旨**

一、關注公眾心理衛生健康發展，建構和諧社會；

二、促進心理衛生專業學術研究及交流；

三、維護會員的合法權益；

四、提高會員的專業水平。

第四條——本會臨時會址設於澳門美的路主教街43號4樓B座。

第二章**會員**

第五條——凡贊同本會宗旨，願意遵守本會章程的心理學專業畢業生及在校學生，或從事心理衛生專業工作的人士，均可由本會邀請或經申請獲理事會批准後成為會員。

第六條——會員可享有以下權利：

- 1) 出席會員大會，提出意見或建議；
- 2) 選舉與被選舉權；
- 3) 參與及協助本會舉辦的一切活動。

第七條——會員應遵守以下義務：

- 1) 遵守會章及會員大會決議；
- 2) 參與、協助及支持本會的工作；
- 3) 每年繳納會費；
- 4) 若當選為本會機構成員，須履行任內之職責。

第八條——會員無故欠交會費超過六個月者，作自動退會論。

第九條——會員若違反本會會章或對本會聲譽有損者，將由理監事會按情節輕重予以申誡或撤銷其會籍。

第三章**組織**

第十條——本會領導機構為：會員大會、理事會及監事會。

第十一條——本會領導機構成員由會員大會選舉或民主協商產生，任期為三年，可連選連任。

第十二條——本會創會會員為本會領導機構當然成員。

第十三條——一、本會最高權力機構為會員大會，由全體會員組成。

二、除其他法定職責外，會員大會有權：

- 1) 討論、表決及通過修改本會章程；
- 2) 選出本會各機關成員；
- 3) 審議年度工作報告及財務報告。

三、會員大會設會長一人、副會長若干人，總人數必須為單數。

四、會長對外代表本會，對內領導本會工作。副會長協助會長工作，會長不能視事時，由副會長暫代其職務。

五、會員大會由會長負責召開，若會長不能視事時，由副會長代任。

六、召開會員大會的通知書必須在開會之前最少十五天以掛號信方式通知全體會員，亦可透過由會員簽收之方式代替。召開會議通知書要列明會議日期、地點、時間及議程。

七、會員大會平常會議每年三月召開一次，特別會議由理事會、監事會或三分之二全體會員提議召開。

八、會員大會會議須至少半數會員出席才可舉行，若不足規定人數，會議押後半小時舉行，不論出席人數多少，均為有效會議。

第十四條——一、本會理事會設理事長一人，副理事長和理事若干人，總人數必須為單數。

二、理事會職權為：

- 1) 執行會員大會通過的決議；

2) 執行正、副會長，監事長的共同決定；

3) 策劃、組織及安排本會之各項活動；

4) 處理日常會務及履行法律規定之其他義務。

三、理事會平常會議每三個月舉行一次，由理事長負責召開；特別會議由理事長或理事會超過三分之二成員要求召開。

四、理事會得下設若干工作組，成員由理事互選兼任。

第十五條——一、本會監事會設監事長一人，副監事長和監事若干人，總人數必須為單數。其權限為：

- 1) 負責監察本會理事會之運作；
- 2) 查核本會財政賬目；
- 3) 就其監察活動編製年度報告；
- 4) 履行法律規定之其他義務。

二、監事會平常會議每年舉行一次，由監事長負責召開；特別會議由監事長或監事會超過三分之二成員要求召開。

第十六條——經理事會提名，會長認為符合條件，本會得聘請社會知名人士為名譽顧問、名譽會長或顧問，以指導本會工作。

第四章**經費**

第十七條——本會之收入如下：

- 一、本會會員繳納的會費或捐助；
- 二、社會人士捐助；
- 三、政府機關資助。

第五章**附則**

第十八條——會員大會休會期間，本章程之解釋權屬理監事會。

第十九條——本章程所遺漏事項概根據澳門特別行政區法律處理。

二零零五年十二月十二日於海島公證署

助理員 Manuela Virgínia Cardoso

(是項刊登費用為 \$2,356.00)
(Custo desta publicação \$ 2 356,00)

私人公證員**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU****證明書****CERTIFICADO****Associação de Piedade e de Longevidade
Kong Tac-Lam**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de treze de Dezembro de dois mil e cinco, lavrada a folhas cinquenta e oito e seguintes do livro número cento e vinte e cinco, deste Cartório, foram alterados todos os artigos da Associação de Piedade e de Longevidade Kong Tac-Lam, cujo estatuto consta dos articulados em anexo:

第一條

『無量壽功德林』以提倡慈悲、培養智慧 and 道德、尊敬佛陀、維護純潔、教悟無知者、解脫困苦以及施行其他慈善行為為宗旨。

第一段——本會取名“Associação de Piedade e de Longevidade Kong Tac-Lam”，中文名稱為“無量壽功德林”，英文名稱為“Association of Piety and Longevity Kong Tac-Lam”（以下簡稱“本會”），受本章程和澳門適用法例所規範。

第二段——本會為非牟利的私法人。

第三段——本會的法人住所位於澳門三巴仔街 13 號。

第四段——本會的存續期為無限期。

第二條

任何贊同本會宗旨的個人，由本會會員一人介紹，填寫入會申請表，經理事會批准，即可成為本會個人會員。

第三條

一、本會會員有權利：

a) 選舉和被選擔任任何會內機關的職務；

b) 出席會員大會，對任何事項進行討論，提出建議和作出表決；

c) 建議接納新本會會員；

d) 使用口頭或書面方式請求提供有關本會的日常活動資料；

e) 參與由本會舉辦的任何活動；

f) 在專為享用利益事宜而設定的條件下，享用由本會提供的一切利益。

二、本會會員須遵守下列各項義務：

a) 遵守本會章程及各項內部規章及規則，服從會員大會及理事會之決議；

b) 維護本會聲譽及權益；

c) 積極參與及支持會務工作及活動。

第四條

一、本會的機關如下：

a) 會員大會；

b) 理事會；

c) 監事會。

二、本會的機關成員由會員大會選出，有關任期為三年，連選得連任。

三、在任期期滿時，如尚未進行新一屆選舉，理事會成員留守原職。

第五條

會員大會由所有享有全權的本會會員組成。會員大會設一主席團，由一名主席、四名副主席和兩名秘書組成。

第六條

一、理事會由一名主席、一名副主席和一名司庫組成。

二、如理事會的任何成員缺席或預計長期因故不能視事時，由理事會的其他成員指定本會會員接任空缺。

三、根據上一款選出的理事將擔任此職位直至任期結束為止。

第七條

一、為實現本會的宗旨，理事會負責保證本會的運作和正常的會務管理，特別是：

a) 為實現本會的宗旨，進行任何必須的和適當的行為；

b) 通過主席，在法庭內外代表本會；

c) 執行本會的決議；

d) 管理本會的資產；

e) 決定、領導和組織本會的活動；

f) 製訂本會的內部規章；

g) 製訂營運年度的資產負債表、活動報告和帳目；

h) 行使在法律上和章程上不屬於其他機關的各項權限。

二、理事會主席的簽名足以使本會承擔責任。

第八條

一、監事會最少由三人組成，但必須是單數，其中設一位監事長，若干位副監事長。

二、監事會按法律所賦予之職權，負責監察本會之運作及理事會之工作，對本會財產及賬目進行稽核及對理事會之報告提供意見，就其監察活動編制年度報告。

三、監事會成員得列席理事會議，但無決議投票權。

第九條

一、本會將因應《民法典》第 170 條內指明的任何一項理由而告消滅。

二、在本會消滅時，擔當理事會理事職務的成員將任本會的清算人。

三、如屬消滅情況時，在對所有債務和責任作出清算後，若尚有財產餘下，不能將本會的資產交給或分給本會會員，應根據清算人的決定，將資產用於或移作或捐贈作為社會文化、康樂、體育或慈善用途。

四、如對於怎樣執行上述等條款沒有取得共識，將由在澳門具有管轄權的法院決定財產的處理辦法。

Cartório Privado, em Macau, aos treze de Dezembro de dois mil e cinco. — O Notário,
Zhao Lu.

(是項刊登費用為 \$1,869.00)

(Custo desta publicação \$ 1 869,00)

新世界第一渡輪服務（澳門）有限公司

（於英屬處女島註冊成立之有限公司）

資產負債表於二零零五年六月三十日

港幣		港幣	
資產		負債	
非流動資產		非流動負債	
固定資產	5,009,582	聯號公司貸款	129,494,467
貸出予聯號公司款項	89,186,109		
投資附屬公司	14,775	流動負債	
遞延稅項資產	1,303,000	應付帳款，應付費用及準備	33,396,069
		應付稅項	724,900
流動資產		應付聯號公司款項	31,361,818
盤存，成本值	524,838	應付最終控股公司款項	80,000
應收帳款，按金及預付費用	9,523,033	應付直屬控股公司款項	82,210
應收聯號公司款項	3,889,978	應付有關連公司	373,250
應收有關連公司	59,086,639		66,018,247
		負債總額	195,512,714
銀行結餘及現金			
- 有限制銀行存款	582,524	股本及儲備	8
- 無限制銀行存款	5,807,814	股本	(20,584,430)
		損益彙積	(20,584,422)
		股東虧損	
資產總值		負債及資本淨值總額	174,928,292

附註：

新世界第一渡輪服務（澳門）有限公司是一所於英屬處女島註冊之有限公司。於二零零一年八月二十一日，公司與聯號之恆達環球有限公司達成一項管理協議。恆達環球有限公司為一所在香港註冊之有限公司，並於澳門設有分公司。該協議約定由新世界第一渡輪服務（澳門）有限公司管理恆達環球有限公司之澳門（外港）與香港海上客運服務。因此，該客運服務營運的財務狀況已反映於新世界第一渡輪服務（澳門）有限公司之賬目中。

董事會代表：許招賢先生

會計經理：許立生先生

二零零五年十月二十四日於澳門

核數師報告書

致：新世界第一渡輪服務（澳門）有限公司全體董事
（於英屬處女島註冊成立之有限公司）

本核數師已按照由澳門特別行政區行政長官所核准之核數準則及由經濟財政司司長所核准之核數實務準則完成審核新世界第一渡輪服務（澳門）有限公司截至二零零五年六月三十日止年度之賬目，並已於二零零五年十月二十四日就該份賬目發表了無保留意見的核數師報告書。

本核數師已將隨附的賬目摘要與上述經審核的賬目作一比較。編製賬目摘要為 貴管理層的責任。

本核數師認為，隨附的賬目摘要與上述經審核的賬目相符。

為更全面了解 貴公司的財務狀況及經營業績，隨附的賬目摘要應與經審核的賬目一併參閱。

羅兵咸永道會計師事務所

註冊核數師行

二零零五年十月二十四日於澳門

管理層報告書

新世界第一渡輪服務（澳門）有限公司（以下簡稱新渡輪（澳門））於一九九九年八月初成立，並於二零零零年一月接辦來往澳門至九龍尖沙咀之客運航線。新渡輪（澳門）一貫以「服務優質、乘客第一」為服務宗旨，為配合澳港旅遊業發展，新渡輪（澳門）自接辦五年多以來，相繼購入七艘度身訂造總價值港幣 4.3 億元的全新高速雙體船，其中五艘時速高達 46 海浬。全面提升船隊質素後，新渡輪（澳門）大幅增加每日航班數目達兩成，提供半小時一班的服務。新渡輪（澳門）更於本年二月開始逢星期六、日及公眾假期延長夜航服務時間至凌晨十二時半，提供每日超過六十班次，為來往澳港兩地旅客提供更頻密，更快捷的服務。

隨着祖國繼續開放更多城市居民到澳港自由行及一系列相繼落成的澳門娛樂設施，新渡輪（澳門）對未來澳港客運渡輪業務充滿信心。

（是項刊登費用為 \$2,649.00）

(Custo desta publicação \$ 2 649,00)

印務局 澳門法例

1979	訓令	\$ 15.00
1979	法令	\$ 50.00
1980	法令	\$ 30.00
1981	法令	\$ 30.00
1982	法令	\$ 70.00
1983	法令	\$ 70.00
1984	法令	\$ 90.00
1985	法令	\$120.00
1986	法令	\$ 90.00
1987	法律、法令及訓令	\$120.00
1988	法律、法令及訓令	\$230.00
1989	法律、法令及訓令	\$300.00
1990	法律、法令及訓令	\$280.00
1991	法律、法令及訓令	\$250.00
1992	法律、法令 及訓令	上半年 \$110.00 下半年 \$180.00
1993	法律、法令 及訓令	上半年 \$180.00 下半年 \$250.00
1994	法律、法令 及訓令	上半年 \$200.00 下半年 \$450.00
1995	法律、法令 及訓令	上半年 \$360.00 下半年 \$350.00
1996	法律、法令 及訓令	上半年 \$220.00 下半年 \$370.00
1997	法律、法令 及訓令	上半年 \$170.00 下半年 \$200.00

1998	法律、法令 及訓令	上半年 \$170.00 下半年 \$350.00
1999	法律、法令及訓令	上半年 \$250.00
1999	法律、法令及訓令	第三季 \$180.00
1999	法律、法令及訓令 (中文版)	十月一日至十二月十九日 \$220.00
1999	法律、行政法規及其他	十二月二十日至三十一日 \$ 90.00
2000	法律、行政法規及其他	上半年 \$ 70.00 下半年 \$ 90.00
2001	法律、行政法規及其他	上半年 \$ 70.00 下半年 \$120.00
2002	法律、行政法規及其他	上半年 \$ 70.00 下半年 \$ 90.00
2003	法律、行政法規及其他	上半年 \$ 70.00 下半年 \$100.00
2004	法律、行政法規及其他	上半年 \$ 90.00 下半年 \$130.00
2005	法律、行政法規及其他	上半年 \$ 70.00
1993	對外規則性批示	\$120.00
1994	對外規則性批示	\$150.00
1995	對外規則性批示	\$200.00
1996	對外規則性批示	\$135.00
1997	對外規則性批示	\$125.00
1998	對外規則性批示	\$260.00
1999	對外規則性批示	\$300.00

IMPRENSA OFICIAL *Legislação de Macau*

1979	Portarias	\$ 15,00
1979	Decretos-Leis	\$ 50,00
1980	Decretos-Leis	\$ 30,00
1981	Decretos-Leis	\$ 30,00
1982	Decretos-Leis	\$ 70,00
1983	Decretos-Leis	\$ 70,00
1984	Decretos-Leis	\$ 90,00
1985	Decretos-Leis	\$ 120,00
1986	Decretos-Leis	\$ 90,00
1987	Leis, Decretos-Leis e Portarias	\$ 120,00
1988	Leis, Decretos-Leis e Portarias	\$ 230,00
1989	Leis, Decretos-Leis e Portarias	\$ 300,00
1990	Leis, Decretos-Leis e Portarias	\$ 280,00
1991	Leis, Decretos-Leis e Portarias	\$ 250,00
1992	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre \$ 110,00 II Semestre \$ 180,00
1993	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre \$ 180,00 II Semestre \$ 250,00
1994	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre \$ 200,00 II Semestre \$ 450,00
1995	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre \$ 360,00 II Semestre \$ 350,00
1996	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre \$ 220,00 II Semestre \$ 370,00
1997	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre \$ 170,00 II Semestre \$ 200,00
1998	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre \$ 170,00 II Semestre \$ 350,00

1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre \$ 250,00
1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	III Trimestre \$ 180,00
1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias (versão portuguesa)	1 Out. a 19 Dez. \$ 220,00
1999	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	20 a 31 Dez. \$ 90,00
2000	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre \$ 70,00 II Semestre \$ 90,00
2001	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre \$ 70,00 II Semestre \$ 120,00
2002	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre \$ 70,00 II Semestre \$ 90,00
2003	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre \$ 70,00 II Semestre \$ 100,00
2004	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre \$ 90,00 II Semestre \$ 130,00
2005	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre \$ 70,00
1993	Despachos Externos	\$ 120,00
1994	Despachos Externos	\$ 150,00
1995	Despachos Externos	\$ 200,00
1996	Despachos Externos	\$ 135,00
1997	Despachos Externos	\$ 125,00
1998	Despachos Externos	\$ 260,00
1999	Despachos Externos	\$ 300,00



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$90.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 90,00